



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PCTT: 004.01.001

**CONTRATO N. 0058/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF 1ª REGIÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E A ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA.**

Aos 27 dias do mês de novembro de 2006, de um lado, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAU/SUL, Quadra 2, Praça dos Tribunais Superiores - Brasília/DF, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Federal **ASSULETE DUMONT REIS MAGALHÃES**, brasileira, casada, CPF n. 388.825.702-48, RG n. 2.933.710 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA.**, com registro no CNPJ/MF n. 29.269.586/0001-76, com sede no Rio de Janeiro, Av. Atlântica, n. 3940, CEP: 22070-002, Telefones: (21) 267-6388/287-5890, representada por seu Diretor, Sr. **OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro arquiteto, inscrito no CIRG sob o n. 2895-D 5ª Região/RJ, CPF n. 000.267.861-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO N. 0058/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF 1ª REGIÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observado o disposto nos autos do **Processo Administrativo n. 5.810/2006 -TRF**, Lei 8.666/1993, em especial o **Art. 25, Inciso II c/c Art 13, Inciso I, §1º, Inexigibilidade nº 18/2006**, demais normas que regem a matéria e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste instrumento é a execução, pela Contratada, de serviços técnicos para elaboração de projetos de arquitetura e complementares de terraplenagem, fundações, estruturas, arquitetura (incluindo projeto legal), paisagismo, água fria, esgoto sanitário (esgoto à vácuo e reuso de água) e águas pluviais e drenagem, instalações elétricas, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, telefonia, controle de acesso e CFTV, sonorização, detecção e alarme de incêndio, supervisão, comando e controle de edificações, cabeamento estruturado, ar condicionado central, ventilação mecânica, elevadores e prevenção e combate a incêndios, antena coletiva, relógio sincronizado, sistema de aspiração central, gás liquefeito de petróleo e irrigação, além das maquetes física e eletrônica da proposta destinada à construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que será localizado no Setor de Administração Federal Sul,

Quadra 5, Lote 3, na cidade de Brasília, Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes deste Contrato e seus Anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A finalidade deste Contrato é a obtenção dos projetos mencionados na cláusula anterior, imprescindíveis à construção do Edifício-Sede do Contratante

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Por este instrumento a Contratada obriga-se a:

1 - responsabilizar-se, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto desta contratação, tais como:

- a) salários;
- b) seguro de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-transporte;
- f) vales-refeição, e
- g) outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei.

2 - responsabilizar-se por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

3 - responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;

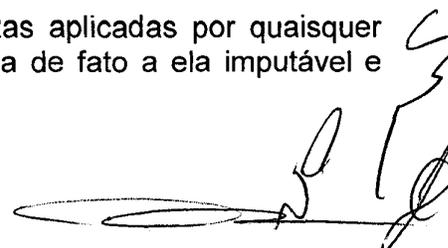
4 - responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o serviço, inclusive no tocante a seus empregados e prepostos;

5 - responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, caso sejam vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências do Contratante;

6 - responsabilizar-se pelos danos causados, direta ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do Contratante;

7 - cumprir e fazer cumprir todas as normas sobre medicina, segurança e higiene no trabalho, durante o período de vigência deste Contrato;

8 - arcar com o pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionado com a execução do serviço;



9 - arcar com todos os prejuízos advindos de perdas e danos, incluindo despesas judiciais e honorários advocatícios, resultantes de ações judiciais a que o Contratante for compelido a responder por força desta contratação;

10 - manter, durante a execução dos serviços contratados, seus empregados sujeitos às normas internas (disciplina e segurança) do Contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com ele;

11 - manter, durante a vigência deste Contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

12 - manter seus empregados identificados por crachá, quando nas dependências do Contratante, devendo substituir qualquer um deles que vier a demonstrar incapacidade técnica, não observar à boa ordem, vier a perturbar ou impedir a ação da FISCALIZAÇÃO (Executor do Contrato) ou não observar às normas internas do Contratante;

13 - arcar com as despesas de transporte, estadia e alimentação de seus empregados e com quaisquer outras referentes à materiais, equipamentos e mão-de-obra destinados à prestação dos serviços objeto deste instrumento;

14 - reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços;

15 - levar, imediatamente, ao conhecimento do Contratante qualquer irregularidade constatada durante a execução dos serviços objeto deste Contrato;

16 - prestar informações/esclarecimentos solicitados pelo Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes à prestação dos serviços;

17 - executar os serviços de acordo com as normas da ABNT, compreendendo: normas de execução de serviços, especificações, métodos de ensaios, terminologias, padronização e simbologias;

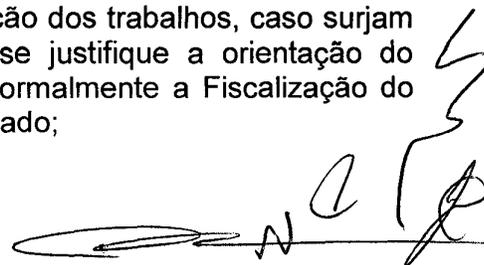
18 - obedecer às normas das Concessionárias e Empresas de Serviço Público, ao **Decreto n. 92.100/85, INMETRO, ISO 9002, IPT** e demais normas pertinentes;

19 - permitir o livre acesso da Fiscalização do Contratante ao local dos serviços, bem como facilitar os seus trabalhos, acatando ordens, sugestões e determinações;

20 - executar os serviços no prazo máximo de **250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de assinatura deste Contrato;**

21 - manter **um arquiteto** com registro no CREA, que representará a Contratada em reuniões e contatos que se fizerem necessários, e tomará as providências necessárias para o perfeito desenvolvimento dos projetos;

21.1 - durante qualquer das fases de elaboração dos trabalhos, caso surjam dúvidas e/ou indefinições relativas aos projetos, em que se justifique a orientação do Contratante, o profissional da Contratada deverá consultar formalmente a Fiscalização do Contratante, que lhe responderá através de documento adequado;



21.2 – a Contratada obriga-se a realizar as adaptações ou reformulações do projeto, decorrentes de erros, omissões ou falhas, ainda que aprovado o projeto pelo Contratante, com o ressarcimento de eventuais prejuízos;

21.3 – a Contratada arcará com os custos relativos a laudos periciais realizados para solucionar divergências quanto à exequibilidade técnica do projeto, a que der causa, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis;

21.4 – a Contratada deverá realizar, sem ônus para o Contratante, todas as alterações nos projetos determinadas pelos Órgãos de fiscalização competentes.

22 – apresentar os desenhos e documentos de acordo com as normas constantes no **Item 2.7 do Anexo I** deste Contrato;

23 – submeter à aprovação do Contratante os documentos e desenhos antes da emissão final destes, em duas vias, as quais deverão exibir na primeira página identificação sobre se tratar de primeira edição ou revisão, **destacando o termo PRELIMINAR**;

23.1 – o procedimento descrito, se necessário, será repetido, originando outras edições e/ou revisões até que não ocorra necessidade de correções e/ou adaptações e/ou complementos, quando deverão ser emitidos os originais em sua versão final. Este procedimento não altera o prazo de execução devendo, se necessário, ser realizado dentro deste período.

24 – obter as licenças que se fizerem necessárias junto aos órgãos fiscalizadores e apresentar os documentos comprobatórios acerca da aprovação da elaboração dos projetos nesses órgãos;

25 – registrar o Contrato no CREA;

26 – emitir nota fiscal discriminando os serviços executados;

27 – não subcontratar totalmente o objeto deste Contrato,

27.1 – A subcontratação parcial somente será permitida desde que previamente autorizada, por escrito, pelo Contratante e nos limites por ele definidos.

27.2 - Caso autorizada a subcontratação, a Contratada deverá supervisionar e coordenar os trabalhos a serem executados pela Subcontratada, responsabilizando-se diretamente pelo cumprimento de todas as obrigações relativas ao objeto da subcontratação.

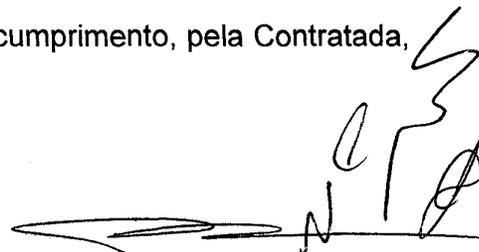
28 – entregar, ao Contratante, quando do recebimento definitivo, todos os projetos constantes no Caderno de Encargos, devidamente registrados no CREA e aprovados pelos Órgãos competentes, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilha orçamentária;

29 – ceder ao Contratante os direitos patrimoniais dos projetos contratados, conforme o art. 111 da Lei n. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Por este instrumento, o Contratante obriga-se a:

1 - proporcionar as condições necessárias ao cumprimento, pela Contratada, do objeto desta contratação;

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. Below the signature, there is a faint, rectangular stamp or mark, possibly a seal or a date stamp, which is partially obscured by the signature.

2 - assegurar o acesso às suas dependências dos profissionais incumbidos do serviço contratado, desde que os mesmos se apresentem devidamente identificados, respeitadas as normas internas (segurança, disciplina) do Contratante;

3 - comunicar à Contratada, de imediato, qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, exigindo que a mesma adote as providências necessárias para sanar os problemas;

4 - acompanhar e fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento do objeto desta contratação, consoante o disposto na **Cláusula Quinta deste Contrato**;

5 - designar um servidor ou comissão para acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto deste Contrato;

6 - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.1 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Executor do Contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis;

7 - prestar as informações e os esclarecimentos à Contratada necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato;

8 - recusar o recebimento dos serviços que não estiverem em conformidade com o Contrato e especificações constantes da proposta apresentada pela Contratada;

9 - analisar e aprovar documentos e desenhos apresentados pela Contratada ou indicar as modificações necessárias;

10 - exigir, sempre que necessário a apresentação, pela Contratada, da documentação comprovando a manutenção das condições que ensejaram a sua contratação;

11 - efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

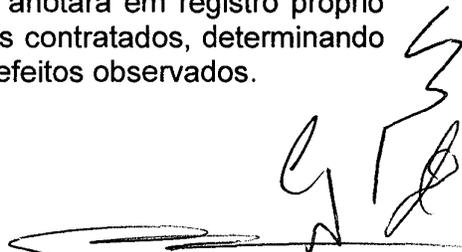
Durante a vigência deste Contrato, a execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por um servidor ou comissão designado pelo Contratante.

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O exercício da fiscalização pelo Contratante não excluirá nem reduzirá as responsabilidades da Contratada.

##### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

O Executor do Contrato (servidor ou comissão) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



### PARÁGRAFO TERCEIRO

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Executor do Contrato (servidor ou comissão), deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto deste Contrato deverão ser entregues no prazo máximo de **210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, aos quais serão acrescidos 40 (quarenta) dias para os recebimentos provisório e definitivo.** Deverão ser recebidos pelo Executor do Contrato, servidor ou Comissão, designado(a) pelo Contratante:

a) **provisoriamente**, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos** a partir da comunicação por escrito da Contratada e mediante termo próprio, assinado pelas partes, e após a verificação de que os mesmos foram concluídos e se encontram em condições de serem recebidos;

b) **definitivamente**, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos** a partir do recebimento provisório, **mediante Termo próprio**, após o exame e avaliação que comprove a adequação dos serviços às cláusulas contratuais e à proposta comercial, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/93.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O recebimento definitivo ficará condicionado à observância de todas as cláusulas e condições fixadas neste instrumento e na proposta comercial, bem como ao atendimento de eventuais solicitações no sentido de que a Contratada promova a adequação do serviço realizado fora das especificações dispostas neste instrumento/proposta comercial, ou no qual venham a ser detectados defeitos, irregularidades ou imperfeições, sob pena de recusa do objeto.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

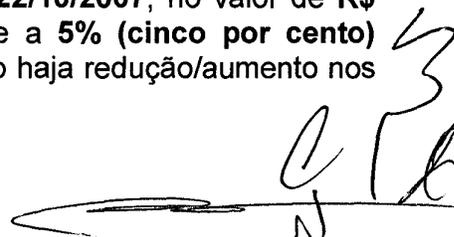
O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ética profissional pela execução deste Contrato.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Nos termos do art. 76 da Lei n. 8.666/93, o Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato executado em desacordo com as cláusulas contratuais e proposta comercial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

Objetivando garantir o fiel cumprimento deste Contrato, foi prestada pela Contratada garantia na modalidade de Fiança Bancária, através da Carta de Fiança nº G-7843/06, emitida pelo Banco Sudameris, com vencimento em **22/10/2007**, no valor de **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, que terá o seu valor alterado caso haja redução/aumento nos quantitativos inicialmente contratados.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'A. T. K.' with a large flourish above it, and the initials 'N.' are written below it.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Se o valor da garantia, ou parte dele, for utilizado em pagamento de qualquer obrigação ou em decorrência de penalidade imposta, inclusive indenização a terceiros, a Contratada, desde já, obriga-se a efetuar a respectiva reposição ou complementação, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação feita pelo Contratante.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Em caso de alteração do valor contratado, a Contratada deverá apresentar nova garantia na mesma modalidade da anterior ou complementar a já existente, no prazo previsto no **parágrafo anterior**.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso a Contratada não cumpra o disposto nos parágrafos anteriores, dentro do prazo estipulado, ficará sujeita às penalidades contratuais cabíveis.

### PARÁGRAFO QUARTO

A garantia, ou seu saldo, será liberada ou restituída, a pedido da Contratada, no prazo de até **07 (sete) dias consecutivos** à extinção deste Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais.

### CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato, durante o presente exercício, correrá à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02061056942570001 – Julgamento de Causas na Justiça Federal, Elemento de Despesa 44.90.51, **Nota de Empenho 2006NE900900, emitida em 24/11/2006, no valor global de R\$ 100.000,00** e no Programa de Trabalho destinado à construção da nova Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, cujo crédito encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Será celebrado Termo Aditivo para inclusão, ao Contrato Principal, da respectiva Nota de Empenho.

### PARÁGRAFO ÚNICO

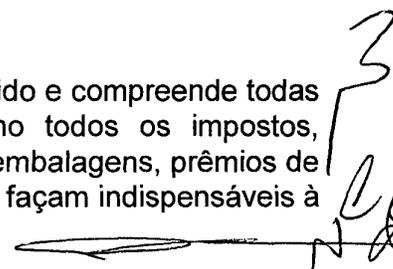
Para o exercício de 2007, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias destinadas à construção da nova Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Quando da emissão da Nota de Empenho, será celebrado Termo Aditivo para a sua inclusão ao presente Contrato.

### CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

Pela execução dos serviços objeto deste Contrato, a Contratada receberá o valor total, **fixo e irreajustável**, de **R\$ 8.600,000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais)**, **observado o cronograma físico constante no caput da Cláusula Décima deste contrato**.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O preço a que se refere o caput desta Cláusula é líquido e compreende todas as despesas concernentes ao objeto deste Contrato, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas de qualquer natureza que se façam indispensáveis à

Handwritten signature and the number 3.

perfeita execução do objeto desta contratação, e já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Caso a área necessária para atender o Programa de Necessidades constante do Anexo III deste Contrato ultrapasse a área construída nele estabelecida, não haverá ônus financeiro para o Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil**, a contar da data do **atesto** do documento de cobrança, devidamente protocolado no setor competente do Contratante. **O atesto deverá ocorrer após a conclusão de cada etapa, de acordo com o cronograma abaixo.** A Contratada deverá comprovar, para fins de pagamento, a regularidade perante a Seguridade Social (**Certidão Negativa de Débito**), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**), quanto à Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**). Poderá ser dispensada a apresentação dos referidos documentos, se confirmada sua validade em consulta *on line* ao SICAF – Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores.

Projetos do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
CRONOGRAMA FÍSICO						
Item	Serviços	%	Prazo em dias corridos			
			0 a 60	61 a 120	121 a 210	211 a 250
01	ESTUDO PRELIMINAR	10	X			
02	PROJETO BÁSICO	40		X		
03	PROJETO EXECUTIVO	40			X	
	Recebimento provisório					
04	APROVAÇÃO*	10				X
	Recebimento definitivo					X
	<b>Percentual Simples</b>	%	10	40	40	10
	<b>Percentual Acumulado</b>	%	10	50	90	100

\* O prazo para aprovação dos projetos fica condicionado aos prazos estabelecidos pelos Órgãos da Administração do Distrito Federal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Após cada etapa de execução do serviço, a Contratada fica obrigada a comunicar, oficialmente, sua conclusão ao Contratante, para que seja efetuada a vistoria e demais verificações, conforme cronograma físico – financeiro constante no *caput* desta Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Havendo atraso no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, incidirão sobre o valor devido juros de mora de **0,03% (três centésimos por cento) ao dia**, relativo ao período compreendido entre a data do vencimento do prazo para pagamento e a da sua efetivação.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão creditados em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

### PARÁGRAFO QUARTO

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

### PARÁGRAFO QUINTO

Caso a Contratada seja optante pelo "Simples", deverá apresentar, também, cópia do "Termo de Opção" pelo recolhimento de imposto naquela modalidade.

### PARÁGRAFO SEXTO

Havendo erro no documento de cobrança, irregularidade em quaisquer das certidões mencionadas no *caput* desta Cláusula, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa (**pendências legais ou contratuais**), ficará pendente o pagamento até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não gerando à Contratada qualquer direito a alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

### PARÁGRAFO SÉTIMO

O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos desta contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### PARÁGRAFO OITAVO

O Contratante poderá realizar a glosa dos valores cobrados, na própria fatura, oficiando à Contratada sobre as razões da medida.

### PARÁGRAFO NONO

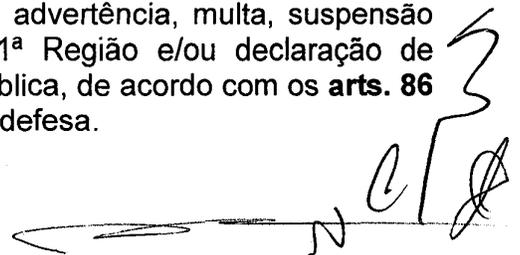
A Contratada terá **15 (quinze) dias**, contados do recebimento da notificação, para contestar, fundamentadamente, os cálculos. Transcorrido esse prazo *in albis*, o Contratante efetuará a glosa na fatura.

### PARÁGRAFO DÉCIMO

Reconhecida pelo Contratante a improcedência da glosa, o valor deduzido será incluído, pela Contratada, na próxima fatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o TRF-1ª Região e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os **arts. 86 a 88 da Lei n. 8.666/93**, assegurado o contraditório e ampla defesa.



### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso injustificado no cumprimento do objeto contratado ou de prazos estipulados, sujeitará a Contratada à **multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor total contratado** ou, se for o caso, sobre o valor correspondente à parte executada com atraso.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução dos serviços, total ou parcialmente, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

### PARÁGRAFO TERCEIRO

A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo de entrega/execução deverá ser encaminhada ao **setor competente do Contratante**, no endereço a ser informado pelo Executor do Contrato, até o vencimento do prazo de entrega, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

### PARÁGRAFO QUARTO

Vencido o prazo proposto e aceito sem a entrega/execução, o Contratante fixará data-limite para adimplemento da obrigação, sem prejuízo da multa prevista no **caput** desta cláusula.

### PARÁGRAFO QUINTO

O pedido de prorrogação extemporâneo ou não justificado na forma disposta no **Parágrafo Primeiro** desta cláusula será prontamente indeferido, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

### PARÁGRAFO SEXTO

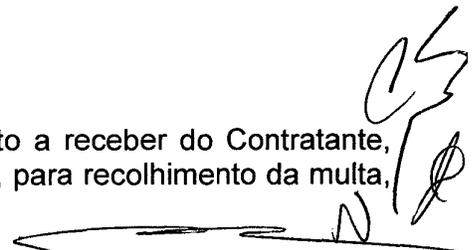
A inexecução total ou parcial, por parte da Contratada, deste instrumento, poderá ensejar a rescisão contratual, o cancelamento do saldo de empenho ou a aplicação da **multa no percentual de 10% (dez por cento)** sobre o valor total contratado ou sobre a parte não entregue/não executada.

### PARÁGRAFO SÉTIMO

As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do Contratante, pela Contratada, serão deduzidas de pleno direito de valores devidos ou recolhidas mediante Guia de Recolhimento da União – GRU em favor do Contratante, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do recebimento da notificação, ou cobrados judicialmente.

### PARÁGRAFO OITAVO

A Contratada inadimplente que não tiver crédito a receber do Contratante, terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a notificação oficial, para recolhimento da multa,



na forma estabelecida no parágrafo anterior.

#### PARÁGRAFO NONO

A aplicação de multas, bem como a rescisão contratual, não impede que o Contratante aplique à Contratada faltosa as demais sanções previstas no **art. 87 da Lei n. 8.666/93** (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

#### PARÁGRAFO DÉCIMO

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

O Contratante promoverá o registro no SICAF de toda e qualquer penalidade imposta à Contratada.

#### PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Caso a Contratada deixe de apresentar garantia ou de complementar o valor da garantia principal, dentro do prazo estabelecido, o Contratante poderá aplicar penalidade correspondente a **10% (dez por cento)** sobre o valor da nova garantia ou do valor a ser complementado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, sendo seu término previsto para **06/08/2007**. ✓

#### PARÁGRAFO ÚNICO

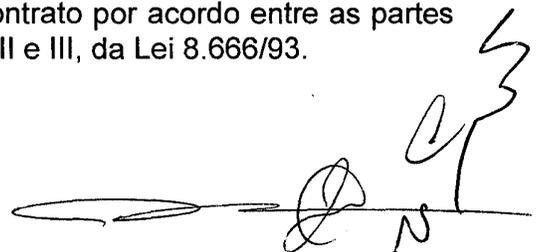
No prazo constante do *caput* desta cláusula, estão incluídos os prazos de: **210 (duzentos e dez) dias para execução dos serviços, contado a partir da data de assinatura deste Contrato, com vencimento em 25/06/2007; 10 (dez) dias para recebimento provisório, com vencimento em 05/07/2007 e 30 (trinta) dias para recebimento definitivo, com vencimento em 06/08/2007.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

O Contratante reserva-se no direito de rescindir, unilateralmente, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o presente Contrato, na ocorrência de qualquer situação prevista na Cláusula referente às Penalidades, bem como pelos motivos relacionados no art. 78, incisos I a XII e XVII, art. 79, I, e art. 80 e seus respectivos incisos e parágrafos, todos da Lei n. 8.666/93.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

Poderá, ainda, ser rescindido o presente contrato por acordo entre as partes ou judicialmente, nos termos constantes no art. 79, incisos II e III, da Lei 8.666/93.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be a stylized name, and there are initials 'N' and 'S' written below it.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente contrato será publicado em forma de extrato no D.O.U, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito pelas partes o Foro Federal no Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro.

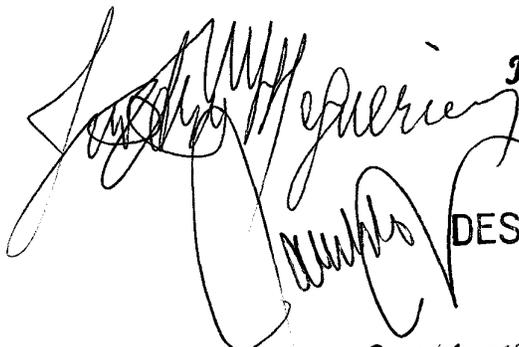
Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

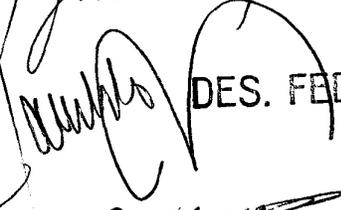
Brasília-DF, 27 de novembro de 2006.

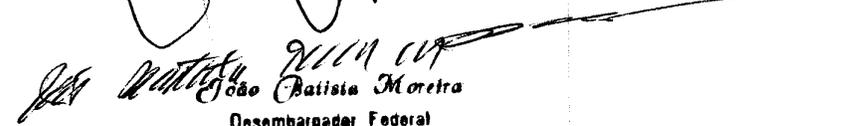
  
**ASSUETE DUMONT REIS MAGALHÃES**  
Desembargadora Federal Presidente do TRF 1ª Região

  
**OSCAR NIEMEYER SOARES FILHO**  
Diretor da ARQUITETURA URBANISMO OSCAR NIEMEYER S/C LTDA

**TESTEMUNHAS**

  
**Jirair Aram Meguerian**  
Desembargador Federal

  
**DES. FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO**

  
**João Batista Moreira**  
Desembargador Federal  
Tribunal Regional Federal - 1ª Região

## **ANEXO I AO CONTRATO N. 0058/2006**

### **DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS**

#### **1. OBJETIVO**

Estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração de projetos de construção de uma edificação ou conjunto de edificações.

#### **2. CONDIÇÕES GERAIS**

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

- 2.1 A contratada deverá considerar, para efeito de elaboração dos projetos básicos e executivos um complexo de edifícios com área total aproximada de 120.000 m<sup>2</sup>. segundo Programa de Necessidades fornecido (Anexo III);
- 2.2 A contratada, observando a quantidade de área total estimada, terá toda a liberdade para a concepção do edifício, desde que atenda às necessidades estabelecidas nas especificações e as orientações da fiscalização do Contratante;
- 2.3 A Contratada deverá verificar a possibilidade de conceber um projeto que priorize a ocupação horizontal, considerando as características do terreno, as informações do Programa de Necessidades, as exigências legais quanto a área verde e estacionamentos externos, objetivando a redução dos custos para construção do edifício.

#### **2.1 Subcontratação**

**2.1.1** A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato.

**2.1.2** A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços com aprovação prévia e expressa do Contratante.

**2.1.3** Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### **2.2 Legislação, Normas e Regulamentos.**

**2.2.1** A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

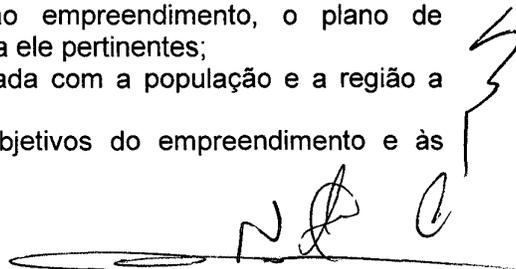
#### **2.2.2 Durante a elaboração dos projetos, a Contratada deverá:**

- providenciar junto ao CREA as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;
- responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e **respectivo Alvará de Construção.**

#### **2.3 Diretrizes de Projeto**

**2.3.1** Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica e consistente, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação, e atendendo às seguintes diretrizes gerais de projeto:

- apreender as aspirações do Contratante em relação ao empreendimento, o plano de desenvolvimento em que se insere, os incentivos e as restrições a ele pertinentes;
- considerar a área de influência do empreendimento, relacionada com a população e a região a serem beneficiadas;
- utilizar materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento e às condições do local de implantação;



Handwritten signature and initials, possibly 'N. S. C.', with a lightning bolt symbol to the right.

- adotar solução construtiva racional, elegendo sempre que possível sistemas de modulação e padronização compatíveis com as características do empreendimento;
- adotar soluções que ofereçam facilidades de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- adotar soluções técnicas que considerem as disponibilidades econômicas e financeiras para a implantação do empreendimento.

## **2.4 Etapas de Projeto**

Os projetos para a construção de uma edificação ou conjunto de edificações serão normalmente elaborados em três etapas sucessivas: Estudo Preliminar, Projeto Básico e Projeto Executivo.

O desenvolvimento consecutivo destas etapas terá como ponto de partida o Programa de Necessidades (Anexo III), que definirá as áreas de todos os espaços necessários à realização das atividades previstas para o empreendimento.

Eventuais áreas técnicas não contempladas, se necessárias, deverão ser incluídas pelo Contratada neste Programa de Necessidades, sempre com a aprovação formal do Contratante.

### **2.4.1 Estudo Preliminar**

O Estudo Preliminar, de cada um dos projetos específicos, relacionados nos Anexos IV e V, visa à análise e escolha da solução que melhor responda ao Programa de Necessidades, sob os aspectos legal, técnico, econômico e ambiental do empreendimento.

Além de estudos e desenhos que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, o Estudo Preliminar será constituído por um relatório justificativo, contendo a descrição e avaliação da alternativa selecionada, as suas características principais, os critérios, índices e parâmetros utilizados, as demandas a serem atendidas e o pré-dimensionamento dos sistemas previstos. Serão consideradas as interferências entre estes sistemas e apresentada a estimativa de custo do empreendimento.

### **2.4.2 Projeto Básico**

O Projeto Básico deverá demonstrar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental, possibilitar a avaliação do custo dos serviços e obras objeto da licitação, bem como permitir a definição dos métodos construtivos e prazos de execução do empreendimento. Serão solucionadas as interferências entre os sistemas e componentes da edificação.

Além dos desenhos que representem tecnicamente a solução aprovada através do Estudo Preliminar, o Projeto Básico será constituído por um relatório técnico, contendo o memorial descritivo dos sistemas e componentes e o memorial de cálculo onde serão apresentados os critérios, parâmetros, gráficos, fórmulas, ábacos e “softwares” utilizados na análise e dimensionamento dos sistemas e componentes.

O Projeto Básico conterá ainda os elementos descritos na Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento do orçamento detalhado da execução dos serviços e obras, fundamentado em especificações técnicas e quantitativos de materiais, equipamentos e serviços, bem como em métodos construtivos e prazos de execução corretamente definidos.

### **2.4.3 Projeto Executivo**

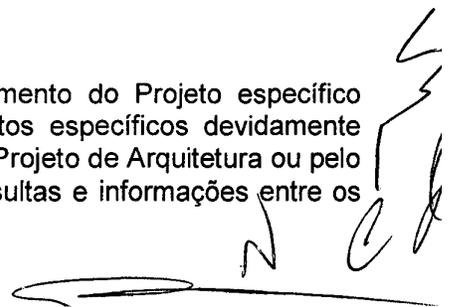
O Projeto Executivo deverá apresentar todos os elementos necessários à realização do empreendimento, detalhando todas as interfaces dos sistemas e seus componentes.

Além dos desenhos que representem todos os detalhes construtivos elaborados com base no Projeto Básico aprovado, o Projeto Executivo será constituído por um relatório técnico, contendo a revisão e complementação do memorial descritivo e do memorial de cálculo apresentados naquela etapa de desenvolvimento do projeto.

O Projeto Executivo conterá ainda a revisão do orçamento detalhado da execução dos serviços e obras, elaborado na etapa anterior, fundamentada no detalhamento e nos eventuais ajustes realizados no Projeto Básico.

## **2.5 Coordenação e Responsabilidade**

**2.5.1** Cumprir a cada área técnica ou especialidade o desenvolvimento do Projeto específico correspondente. O Projeto completo, constituído por todos os projetos específicos devidamente harmonizados entre si, será, de preferência, coordenado pelo autor do Projeto de Arquitetura ou pelo Contratante ou seu preposto, de modo a promover ou facilitar as consultas e informações entre os



autores do Projeto e solucionar as interferências entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

**2.5.2** A responsabilidade pela elaboração dos projetos será de profissionais ou empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

**2.5.3** Os autores deverão assinar todas as peças gráficas que compõem os projetos específicos, indicando os números de inscrição e das ART's efetuadas nos Órgãos de regulamentação profissional.

**2.5.4** Ainda que o encaminhamento para aprovação formal nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como Administração de Brasília, CEB, Corpo de Bombeiros e entidades de proteção Sanitária e do Meio Ambiente, não seja realizado diretamente pelo autor do Projeto, será de sua responsabilidade a introdução das modificações necessárias à sua aprovação. A aprovação do Projeto não eximirá os autores do Projeto das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.

**2.6 Desenvolvimento do Projeto**

**2.6.1** Todos os projetos deverão ser desenvolvidos de conformidade com as Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais e Atos Convocatórios da Licitação, prevalecendo, no caso de eventuais divergências, as disposições estabelecidas pelo Contratante.

**2.6.2** Os trabalhos deverão ser rigorosamente realizados em obediência às etapas de projeto estabelecidas anteriormente e conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratada e aprovado pelo Contratante (ver modelo abaixo), de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos estabelecidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e refazimentos dos serviços.

Projetos do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região						
CRONOGRAMA FÍSICO						
Item	Serviços	%	Prazo em dias corridos			
			0 a 60	61 a 120	121 a 210	211 a 250
01	ESTUDO PRELIMINAR	10	X			
02	PROJETO BÁSICO	40		X		
03	PROJETO EXECUTIVO	40			X	
	Recebimento provisório					
04	APROVAÇÃO	10				X
	Recebimento definitivo					X
	<b>Percentual Simples</b>	%	10	40	40	10
	<b>Percentual Acumulado</b>	%	10	50	90	100

**2.7 Apresentação de Desenhos e Documentos**

**2.7.1** Os desenhos e documentos a serem elaborados deverão respeitar as normas técnicas pertinentes, especialmente as Normas NBR 6492 (Arquitetura), NBR 7191 (Concreto), NBR 6982 (Eletrônica), além das normas de desenho técnico.

**2.7.2** Os desenhos e documentos conterão na parte inferior ou superior, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação do Contratante que assumirá a edificação;
- identificação da Contratada e do autor do projeto: nome, registro prof. e assinatura;
- identificação da edificação: nome e localização geográfica;
- identificação do projeto: etapa de projeto, especialidade/ área técnica, codificação;
- identificação do documento: título, data da emissão e número de revisão;
- demais dados pertinentes.

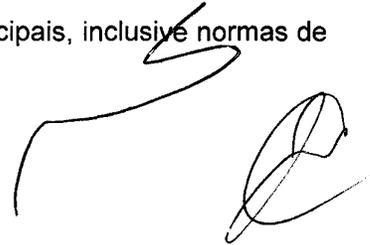
**2.7.3** A Contratada deverá emitir os desenhos e documentos de projeto em obediência a eventuais padrões previamente definidos pelo Contratante.

**2.7.4** A elaboração dos desenhos e documentos de projeto deverá obedecer às disposições definidas no Caderno de Encargos. Deverão ser elaborados através de tecnologia digital. A entrega final dos desenhos e documentos de projeto deverá ser realizada em discos magnéticos (disquetes) ou discos óticos (CD ROM), acompanhados de dois jogos de cópia em papel, de conformidade com o Caderno de Encargos.

### **3. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES**

A elaboração de projetos de serviços e obras de construção de uma edificação ou conjunto de edificações deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke at the end.A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'N' followed by several loops and a long horizontal stroke at the bottom.

## **ANEXO II AO CONTRATO N. 0058/2006**

### **CADERNO DE ENCARGOS**

#### **1. OBJETIVO**

Estabelecer os Encargos necessários à feitura de projetos de construção do edifício sede do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, localizado no Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, na cidade de Brasília no Distrito Federal.

#### **2. ENCARGOS**

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

**2.1** Os encargos da contratada apóiam-se nas disposições estabelecidas pela Lei de Licitações e Contratos e nas Práticas de Projeto para Construção de Edifícios Públicos Federais, de modo a buscar maior qualidade e produtividade nas atividades de contratação de estudos e projetos.

**2.2** Informações e instruções complementares necessárias à elaboração do projeto dos serviços e obras objeto do contrato, a saber:

**2.2.1** Descrição e abrangência dos serviços: Elaboração dos projetos de Arquitetura, Fundações e Estruturas, instalações técnicas e especiais (relacionadas nos Anexos IV e V), para a construção do edifício Sede da Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

**2.2.1.1.** De modo a dar suporte aos projetos de fundações, deverão ser efetuados pela Contratada as Sondagens do Subsolo, número e profundidade suficientes para a perfeita e segura definição destes serviços.

**2.2.2** Plantas cadastrais do terreno, bem como cópia da documentação de propriedade ou cessão de uso do(s) lote(s), serão fornecidos ao Contratado.

**2.2.3** Prazo e cronograma de execução dos serviços.

**2.2.3.1.** **O prazo total do Contrato será de 250 (duzentos e cinquenta) dias corridos, sendo 210 (duzentos e dez) dias corridos para a elaboração dos projetos executivos, 10 (dez) dias corridos para emissão do termo de Recebimento Provisório e 30 (trinta) dias corridos para as revisões, aprovações dos projetos e emissão do recebimento definitivo.** Nestes prazos estarão incluídos todos os períodos necessários a revisões, detalhamentos, modificações e aprovações que se fizerem necessárias, tanto motivadas pelo Contratante, quanto pelas concessionárias de serviços públicos e órgãos licenciadores/fiscalizadores da Administração de Brasília, do Distrito Federal e do Governo Federal.

**2.2.3.2.** Os prazos parciais de cada etapa, bem como seus valores, deverão ser definidos em Cronograma Físico Financeiro específico. Os valores envolvidos nas fases de Estudo Preliminar/Anteprojeto, Projeto Básico, Projeto Executivo e Aprovação dos projetos pelas Concessionárias e órgãos fiscalizadores Distritais e Federais.

**2.2.4** Programa de Necessidades e demais dados necessários à execução dos serviços estão relacionados nos Anexos I a V;

**2.2.5** Produtos Gráficos, Especificações e Orçamentos a serem elaborados: Informações específicas sobre os serviços e disposições complementares do Contratante (vide: Anexo IV – Projeto Básico e Anexo V – Projeto Executivo);

#### **3. GARANTIA DE QUALIDADE**

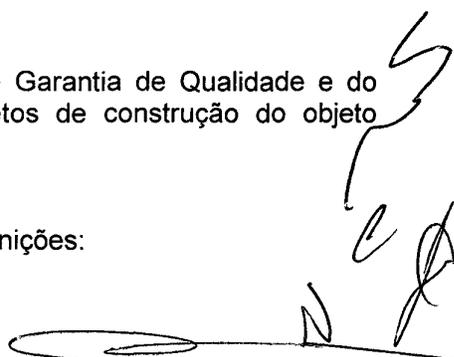
##### **3.1. OBJETIVO**

A Contratada deverá estabelecer as diretrizes gerais do modelo de Garantia de Qualidade e do Sistema de Qualidade a serem adotados na elaboração de projetos de construção do objeto mencionado no item 1 deste documento.

##### **3.2. TERMINOLOGIA**

Para os estritos efeitos deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:

###### **3.2.1 Garantia de Qualidade**



Ações planejadas e sistemáticas a serem realizadas pela empresa durante a execução dos serviços, de modo a infundir no Contratante a confiança de que os produtos, ou serviços atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos neste Caderno de Encargos.

### **3.2.2 Sistema de Qualidade**

Estrutura organizacional, responsabilidades, processos, procedimentos e recursos mobilizados pela empresa na gestão da qualidade dos serviços objeto do contrato.

### **3.2.3 Gestão de Qualidade**

Parte da função gerencial da empresa que implementa o sistema de qualidade a ser adotado na execução dos serviços objeto do contrato.

### **3.2.4 Controle de Qualidade**

Técnicas operacionais e atividades da empresa para verificar o atendimento dos requisitos de qualidade pertinentes aos serviços objeto do contrato.

## **3.3. CONDIÇÕES GERAIS**

**3.3.1** O Sistema de Qualidade adotado deverá ser estruturado de conformidade com a Norma NBR 19004 - Gestão da Qualidade e Elementos do Sistema da Qualidade - Diretrizes, contemplando, no mínimo, os seguintes elementos:

- responsabilidade e autoridade pela qualidade, definindo explicitamente as responsabilidades gerais e específicas pela qualidade;
- estrutura organizacional, apresentando a organização da empresa para a Gestão da Qualidade, bem como as linhas de autoridade e comunicação;
- recursos e pessoal, indicando os recursos humanos e materiais a serem utilizados pela Contratada;
- procedimentos operacionais, indicando as atividades da empresa para o cumprimento dos objetivos da qualidade.

**3.3.2** A Contratada deverá apresentar o Sistema de Gestão de Qualidade através de um "Manual de Qualidade", que conterá a descrição completa e adequada do Sistema, servindo de referência permanente para a sua implementação e manutenção.

**3.3.3** Os procedimentos operacionais deverão abordar, no mínimo, as seguintes atividades a serem realizadas durante a elaboração do projeto:

- análise do contrato, abrangendo o Caderno de Encargos e todos os demais documentos anexos;
- controle de documentos, incluindo correspondência, atas de reuniões, e demais documentos pertinentes à execução do contrato;
- identificação e rastreamento de produtos, abrangendo os estágios e as modificações dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto;
- controle de elaboração do projeto, abrangendo dados básicos e critérios de projeto, utilização de "softwares" e metodologia de projeto, tratamento de interfaces e pendências de projeto, bem como instrumentos de planejamento, como fluxogramas, cronogramas e relação de produtos;
- auditorias e registros de qualidade;
- contratação e supervisão de serviços de terceiros;
- registro, qualificação e treinamento de profissionais.

## **4. ESPECIFICAÇÕES**

### **4.1. OBJETIVO**

Estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração de especificações de materiais, e serviços de construção do objeto mencionado no item 1 deste documento.

### **4.2. TERMINOLOGIA**

#### **4.2.1 Especificação Técnica de Materiais, Equipamentos e Serviços**

Caracterização de materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados nos serviços e obras, visando um desempenho técnico determinado.

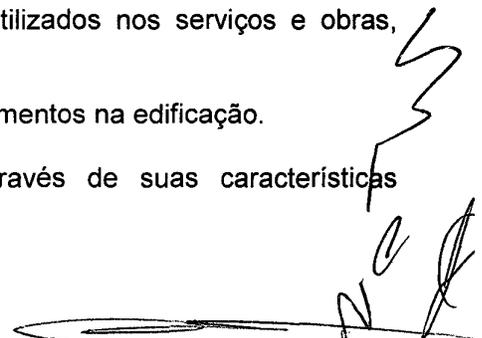
#### **4.2.2 Componente**

Composição, associação, fixação ou aplicação de materiais e equipamentos na edificação.

#### **4.2.3 Serviço**

Atividade executiva ou componente da edificação, definido através de suas características essenciais.

#### **4.2.4 Solicitação de Uso**



Carga, pressão, temperatura, umidade ou outras formas e condições de utilização do componente da edificação.

#### **4.2.5 Desempenho Técnico**

Comportamento de um componente da edificação frente à solicitação de uso a que é submetido através do tempo.

#### **4.2.6 Similares**

Componentes que têm a mesma função na edificação.

#### **4.2.7 Equivalentes**

Componentes que têm a mesma função e desempenho técnico na edificação.

#### **4.2.8 Ensaios e Testes**

Provas que permitem a qualificação ou classificação de materiais, equipamentos e serviços, referidas a um desempenho técnico determinado.

### **4.3. CONDIÇÕES GERAIS**

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

**4.3.1** As especificações técnicas deverão ser elaboradas de conformidade com as Normas do INMETRO e Práticas específicas, de modo a abranger todos os materiais, equipamentos e serviços previstos no projeto.

**4.3.2** As especificações técnicas deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação dos serviços e obras.

**4.3.3** Se houver associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho técnico global.

**4.3.4** As especificações técnicas deverão considerar as condições locais em relação ao clima e técnicas construtivas a serem utilizadas.

**4.3.5** De preferência, as especificações técnicas deverão ater-se aos materiais, equipamentos e serviços pertinentes ao mercado local.

**4.3.6** As especificações técnicas não poderão reproduzir catálogos de um determinado fornecedor ou fabricante, a fim de permitir alternativas de fornecimento.

**4.3.7** As especificações de componentes conectados a redes de utilidades públicas deverão adotar rigorosamente os padrões das concessionárias.

**4.3.8** A utilização de especificações padronizadas deverá limitar-se às especificações que somente caracterizem materiais, serviços e equipamentos previstos no projeto.

**4.3.9** As especificações técnicas de soluções inéditas deverão se apoiar em justificativa e comprovação do desempenho requerido pelo projeto, através de testes, ensaios ou experiências bem sucedidas, a juízo do Contratante.

**4.3.10** As especificações serão elaboradas visando equilibrar economia e desempenho técnico, considerando custos de fornecimento e de manutenção, porém sem prejuízo da vida útil do componente da edificação.

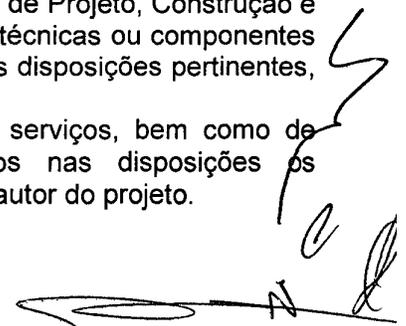
**4.3.11** Se a referência de marca ou modelo for indispensável para a perfeita caracterização do componente da edificação, a especificação deverá indicar, no mínimo, três alternativas de aplicação e conterá obrigatoriamente a expressão "ou equivalente", definindo com clareza e precisão as características e desempenho técnico requerido pelo projeto, de modo a permitir a verificação e comprovação da equivalência com outros modelos e fabricantes.

**4.3.12** A equivalência de componentes da edificação será fundamentada em certificados de testes e ensaios realizados por laboratórios idôneos, aceitos pelo Contratante.

**4.3.13** As especificações técnicas poderão incorporar informações de interesse, detalhes construtivos e outros elementos necessários à perfeita caracterização, inclusive catálogos e manuais que orientem a execução e inspeção dos serviços, desde que sejam atendidas as condições estabelecidas nas Práticas.

**4.3.14** As especificações técnicas serão elaboradas com base nas Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais. Se forem previstos no projeto técnicas ou componentes não constantes das Práticas, a especificação deverá ser acompanhada das disposições pertinentes, segundo os padrões das Práticas.

**4.3.15** No caso de eventual substituição de materiais, equipamentos e serviços, bem como de técnicas executivas constantes das Práticas, deverão ser indicados nas disposições os procedimentos adequados de autorização do Contratante e de consulta ao autor do projeto.



## 5. ORÇAMENTO

### 5.1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração de orçamentos de serviços de construção de uma edificação ou conjunto de edificações.

### 5.2. TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos desta Prática, são adotadas as seguintes definições:

#### 5.2.1 Estimativa de Custo

Avaliação de custo obtida através de estimativa de áreas e quantidades de componentes, pesquisa de preços médios e aplicação de coeficientes de correlação, usualmente realizada na etapa de estudo preliminar.

#### 5.2.2 Orçamento Preliminar (Orçamento Sintético)

Avaliação de custo obtida através de levantamento e estimativa de quantidades de materiais, equipamentos e serviços e pesquisa de preços médios, usualmente realizado na etapa de projeto básico.

#### 5.2.3 Orçamento Final (Orçamento Analítico)

Avaliação de custo obtida através de levantamento de quantidades de materiais, equipamentos e serviços e composição de preços unitários, usualmente realizado na etapa de projeto básico e/ou de projeto executivo.

#### 5.2.4 Discriminação Orçamentária

Relação de materiais, equipamentos e serviços de construção, demolição ou conservação de edificações e respectivas unidades de medição, estabelecida para disciplinar a elaboração de orçamentos.

#### 5.2.5 Coleta de Preço

Pesquisa e levantamento no mercado de preços de materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na construção, demolição ou conservação de edificações.

#### 5.2.6 Custo Horário de Equipamento

Custo horário de utilização de equipamento na execução dos serviços, compreendendo as despesas de operação e manutenção, inclusive mão-de-obra, depreciação e juros do capital imobilizado.

#### 5.2.7 Composição de Preço Unitário

Composição de preço unitário de serviço, realizada através de coleta de preços no mercado, pesquisa de índices ou coeficientes de aplicação de materiais, equipamentos e mão-de-obra, avaliação de custos horários de equipamentos e taxas de LS e BDI.

#### 5.2.8 Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)

Taxa correspondente a despesas indiretas e remuneração ou lucro para execução dos serviços, geralmente expressa em %, incidente sobre a soma dos custos de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Este item deverá ter a sua composição detalhada.

#### 5.2.9 Encargos Sociais

Despesas com encargos sociais e trabalhistas, conforme legislação em vigor, geralmente expressa em %, incidente sobre o custo de mão-de-obra.

#### 5.2.10 Índice de Aplicação (Coeficiente)

Quantidade de material ou mão-de-obra aplicada na execução de determinado serviço de construção, demolição ou conservação de edificações.

#### 5.2.11 Coeficiente de Correlação

Coeficiente entre o custo de uma parte ou componente de edificação e a soma dos custos de duas ou mais partes ou componentes da mesma edificação.

### 5.3. CONDIÇÕES GERAIS

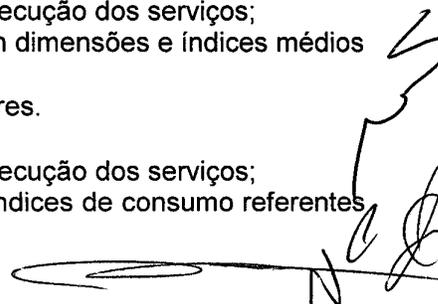
Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

#### 5.3.1 A elaboração da estimativa de custo deverá basear-se em:

- pesquisa de preços médios vigentes no mercado local ou região de execução dos serviços;
- estimativa de áreas e quantidades de componentes, fundamentada em dimensões e índices médios de consumo ou aplicação referentes a edificações similares;
- utilização de coeficientes de correlação referentes a edificações similares.

#### 5.3.2 A elaboração do orçamento sintético deverá basear-se em:

- pesquisa de preços médios vigentes no mercado local ou região de execução dos serviços;
- estimativa de quantidade de materiais e serviços, fundamentada em índices de consumo referentes a edificações similares.



**5.3.3** A elaboração do orçamento analítico deverá basear-se em:

- coleta de preços realizada no mercado local ou região de execução dos serviços;
- avaliação dos custos horários de equipamentos, considerando as condições locais de operação e a taxa legal de juros;
- avaliação da Taxa de Leis Sociais (LS) em função das características do local de execução dos serviços;
- avaliação da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) em função do volume ou porte dos serviços e do local de execução;
- pesquisa dos índices de aplicação de materiais e mão-de-obra, considerando as condições locais ou regionais de execução.

**5.3.4** Os orçamentos sintéticos e analíticos deverão conter um resumo apresentando os valores por grupos e subgrupos de itens orçamentários, indicando o percentual de participação no valor total e os índices de custo por unidade de área, em m2.

**5.3.5** Os orçamentos e estimativas de custos deverão ser encaminhados ao Contratante para exame e aprovação, acompanhados de memória justificativa, contendo a relação de desenhos e demais documentos gráficos pertinentes aos serviços e obras a serem executados, as fontes dos coeficientes de correlação, os preços médios, a pesquisa de preços básicos realizada no mercado local e os demonstrativos das taxas de LS e de BDI utilizadas nas composições de preço, de conformidade com o grau de avaliação dos custos dos serviços e obras.

## **6. MEDIÇÃO E RECEBIMENTO**

### **6.1. OBJETIVO**

Estabelecer as diretrizes gerais para a medição e recebimento dos serviços de elaboração de projetos de construção do objeto mencionado no item 1 deste documento.

### **6.2. CONDIÇÕES GERAIS**

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

**6.2.1** Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços de elaboração de projeto previstos no contrato e efetivamente executados pela Contratada, de conformidade com o Plano de Execução dos Serviços.

**6.2.2** Os serviços medidos serão apenas considerados em condições de serem faturados pela Contratada, podendo a Fiscalização rejeitá-los posteriormente e solicitar da Contratada os ajustes necessários à aprovação.

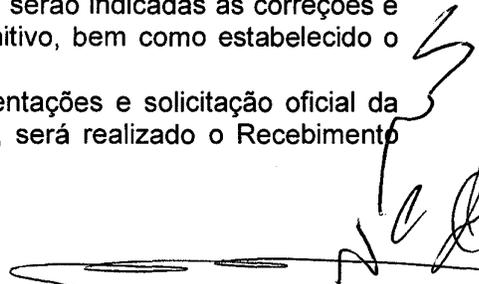
**6.2.3** A medição dos serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela Contratada, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

**6.2.4** A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento anexas ao Contrato, inclusive critérios de medição e pagamento.

**6.2.5** O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

**6.2.6** O Recebimento dos serviços executados pela Contratada será efetivado em duas etapas sucessivas:

- na primeira etapa, após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da Contratada, mediante uma verificação realizada pela Fiscalização, será efetuado o Recebimento Provisório;
- nesta etapa, a Contratada deverá efetuar a entrega de toda a documentação que compõe o projeto constante no Caderno de Encargos e na relação de documentos previamente aprovada pela Fiscalização;
- após a verificação, através de comunicação oficial da Fiscalização, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes;
- na segunda etapa, após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da Contratada, mediante nova verificação realizada pela Fiscalização, será realizado o Recebimento Definitivo;



- o Recebimento Definitivo deverá estar condicionado à aprovação formal dos estudos e projetos nos diversos órgãos de fiscalização e controle, como Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros e entidades de proteção Sanitária e do Meio Ambiente;
- o Recebimento Definitivo somente será efetuado pelo Contratante após a comprovação pela Contratada de pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes sobre o objeto do contrato.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'N' followed by a long horizontal line.

**ANEXO III AO CONTRATO N. 0058/2006**

Análise Preliminar do  
**PROGRAMA DE NECESSIDADES**  
**NOVA SEDE DO TRIBUNAL REG. FEDERAL**  
 da Primeira Região

**ÁREA DE GABINETES DE DESEMBARGADORES**

		Área
<b>PRESI</b>	<b>Presidência</b>	<b>615</b>
	. Gabinete da Presidência	90
	Sala de Trabalho da Presidência	30
	WC Privativo (c/ ducha)	6
	Sala de Reuniões	70
	<b>Secretaria-Geral da Presidência</b>	<b>30</b>
	WC Privativo	4
	.. Seção de Apoio a Presidencia	30
	Chefia de Gabinete	25
	Recepção	80
	Secretaria da Presidencia	200
	Arquivo de Processos	30
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x5m²)	10
	Copa Servidores	10
<b>Subtotal</b>		<b>615</b>
<b>ASRET</b>	<b>. Assessoria de Rec Especiais e Extraord</b>	<b>363</b>
	Gabinete do Assessor	30
	WC Privativo	4
	Sala dos Analistas (20)	180
	Apoio Administrativo	15
	Recepção	20
	Secretaria da Assessoria	90
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>363</b>
<b>AESP</b>	<b>. Assessoria Especial da Presidência</b>	<b>109</b>
	Gabinete do Assessor	30
	WC Privativo	4
	Apoio Administrativo	15
	Recepção	20
	Nucleo de Apoio a Assessoria	40
<b>Subtotal</b>		<b>109</b>
<b>ASREP</b>	<b>. Assessoria de Represent e Progr Social</b>	<b>159</b>
	Gabinete do Assessor	30
	WC Privativo	4
	Apoio Administrativo	15
	Recepção	20
	Secretaria (Setores)	90
<b>Subtotal</b>		<b>159</b>

<b>Sal.Nob</b>	<b>Salão Nobre e Galeria de Presidentes</b>	<b>500</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>500</b>
<b>VIPRE</b>	<b>Vice-Presidência</b>	<b>338</b>
	. Gabinete da Vice-Presidência	50
	WC Privativo (c/ ducha)	4
	Apoio ao Desembargador	20
	. Assessoria da Vice-Presidência	80
	... Recepção	20
	Secretaria da VIPRE	70
	Chefia de Gabinete	20
	Arquivo de Processos	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m <sup>2</sup> )	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>338</b>
<b>COGER</b>	<b>Corregedoria-Geral</b>	<b>518</b>
	. Gabinete da Corregedoria-Geral	50
	WC Privativo (c/ ducha)	4
	Apoio ao Desembargador	20
	. Assessoria da Corregedoria-Geral	180
	... Recepção	20
	Secretaria da COGER	120
	Chefia de Gabinete	20
	Arquivo de Processos	80
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>518</b>
<b>COJEF</b>	<b>Coordenação dos Juizados Especiais Fed</b>	<b>358</b>
	Gabinete do Juiz em Auxilio à COJEF	30
	WC Privativo (c/ ducha)	4
	Sala de Reuniões	50
	.. Seção de Apoio ao Cordenador	30
	Recepção	20
	Secretaria da COJEF	120
	Secretario Executivo	20
	Arquivo de Processos	80
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>378</b>
<b>GABIN</b>	<b>Gabinete de Desembargador Federal</b>	<b>350</b>
	Gabinete do Desembargador	50
	WC Privativo (c/ ducha)	4
	Apoio ao Desembargador	12
	. Assessoria de Desembargador Federal	120
	... Recepção	20
	... Secretaria do Gabinete	50
	Chefia de Gabinete	20
	... Arquivo de Processos	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>51 X</b>	<b>350</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>17850</b>

.. Setor de Apoio a Comissões	70
<b>Subtotal</b>	<b>70</b>

<b>DIBIB</b>	<b>. Divisão de Biblioteca</b>	<b>1360</b>
	Sala do Diretor	25
	Recepção Referência e Atendimento ao Usuário	40
	Sala de Reprografia	20
	Secretaria (Setores)	200
	Sala de Reuniões	30
	Acervo de Livros	400
	Acervo de Periódicos	150
	Acervo de Diários	200
	Área de Leitura Coletiva	60
	Cabines Individuais para Estudo (10)	40
	Salas de Estudo (3)	40
	Área de Pesquisa	40
	Sala de Pesquisa Privativa para Desembargadores	25
	Sala Depositária e Duplicatas	30
	WC Coletivo Público Masc/Femin	36
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
Copa Servidores	12	
<b>Subtotal</b>	<b>1360</b>	

<b>Motorist</b>	<b>Sala dos Motoristas dos Gabinetes</b>	<b>150</b>
<b>Subtotal</b>		<b>150</b>

<b>WC Col</b>	WC Coletivo Masc (um por pav)	400
	WC Coletivo Femin (um por pav)	400
<b>Subtotal</b>		<b>800</b>

<b>Copa</b>	Sala de Encaregado (uma por edificio)	25
	Copa e Despensa Central (uma por edificio)	80
	Copa de Apoio (uma por pavimento)	80
	Depósito de Água (um por edificio)	50
<b>Subtotal</b>		<b>235</b>

<b>Limp</b>	Sala de Encaregado (uma por edificio)	25
	Depósito Central de Material de Limpeza (um por edif)	50
	Depósito de Apoio de Material de Limpeza (por pav)	80
<b>Subtotal</b>		<b>155</b>

<b>PrestSv</b>	Refeitório para Prest de Serviço (um por edificio)	100
	Vestiaros Colet para Prest Serv M / F (por edificio)	100
<b>Subtotal</b>		<b>200</b>
<b>Subtotal</b>		<b>1390</b>

**Subtotal do Edifício** 23800  
**Área de Circulação e Áreas de Equipamentos (25%)** 5950  
**Total do Edifício** 29750

**ÁREA DAS SALAS DE JULGAMENTO**

<b>Pleno</b>	<b>Plenário e Corte Especial</b>	<b>1200</b>
	Sala de Becas e WC Coletivo Privativo Masculino	40
	Sala de Becas e WC Coletivo Privativo Feminino	30
	Sala de Estar dos Desembargadores	200
	Sala de Apoio da ASREP	15
	Copa de Apoio	25
	WC Coletivo Privativo Masculino	40
	WC Coletivo Privativo Feminino	40

Subtotal 1590

<b>Seções</b>	<b>Sala de Sessões - 1ª e 2ª Seções</b>	250
	<b>Sala de Sessões - 3ª e 4ª Seções</b>	250
	WC Coletivo Privativo Masculino	30
	WC Coletivo Privativo Feminino	30
<b>Subtotal</b>		<b>560</b>

<b>Turmas</b>	<b>Sala de Turmas - 1ª, 2ª e 3ª Turmas</b>	150
	<b>Sala de Turmas - 4ª, 5ª e 6ª Turmas</b>	150
	<b>Sala de Turmas - 7ª, 8ª e 9ª Turmas</b>	150
	<b>Sala de Turmas - 10ª, 11ª e 12ª Turmas</b>	150
	WC Coletivo Privativo Masculino	30
	WC Coletivo Privativo Feminino	30
<b>Subtotal</b>		<b>660</b>

<b>Lanches</b>	<b>Sala de Lanches dos Magistrados</b>	150
	Copa e Despensa para Salas de Julgamentos	40
<b>Subtotal</b>		<b>190</b>

<b>COTAQ</b>	<b>Coordenadoria de Taquigrafia</b>	788
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Apanhamento	400
	Divisão de Revisão	250
	Arquivo de Notas Taquigráficas e DVDs/Videos	60
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	

<b>SETAUD</b>	<b>.. Setor de Áudio</b>	180
	Sala dos Operadores	100
	Central de Som	80
	Mesa/Operador de som (uma por sala de julg)	
<b>Subtotal</b>		<b>180</b>

<b>WC Col</b>	WC Coletivo Masc (um por pav)	200
	WC Coletivo Femin (um por pav)	200
<b>Subtotal</b>		<b>400</b>

Subtotal do Edifício 4368  
 Área de Circulação e Áreas de Equipamentos (25%) 1092  
**Total do Edifício 5460**

**ÁREA DAS UNIDADES PROCESSANTES**

<b>SECJU</b>	<b>Secretaria Judiciária</b>	233
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	Análise e Pareceres Jurídicos	25

.. Setor de Apoio Administrativo	40
Recepção	25
... Arquivo Corrente	50
WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>	<b>233</b>

<b>CORIP</b>	<b>Coord de Registros e Inform Processuais</b>	<b>668</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	40
	. Divisão de Registro, Autuação e Distribuição	240
	. Divisão de Informações Processuais	100
	. Divisão de Análise e Classificação de Feitos	180
	Arquivo de Documentos	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>668</b>

<b>OAB</b>	Sala dos Advogados	80
	<b>Subtotal</b>	<b>80</b>

<b>COREJ</b>	<b>Coordenadoria de Execução Judicial</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	. Divisão de Precatórios	120
	. Divisão de Cálculos Judiciais	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>COREC</b>	<b>Coordenadoria de Recursos</b>	<b>613</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	. Divisão de Processamento	180
	. Divisão de Procedimentos Diversos	180
	Arquivo para Processos Sobrestados	150
	Arquivo para Processos Sigilosos	25
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>613</b>

<b>COCSE</b>	<b>Coordenadoria da Corte Espec, 1ª e 2ª Seções</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	. Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	. Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>COSE34</b>	<b>Coordenadoria da 3ª e 4ª Seções</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30

	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>CTUR1</b>	<b>Coordenadoria da Primeira Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>CTUR2</b>	<b>Coordenadoria da Segunda Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>CTUR3</b>	<b>Coordenadoria da Terceira Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>CTUR4</b>	<b>Coordenadoria da Quarta Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>CTUR5</b>	<b>Coordenadoria da Quinta Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12

Subtotal 318

<b>CTUR6</b>	<b>Coordenadoria da Sexta Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>318</b>

<b>CTUR7</b>	<b>Coordenadoria da Sétima Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>318</b>

<b>CTUR8</b>	<b>Coordenadoria da Oitava Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>318</b>

<b>CTUR9</b>	<b>Coordenadoria da Nona Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>318</b>

<b>CTUR10</b>	<b>Coordenadoria da Décima Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>318</b>

<b>CTUR11</b>	<b>Coordenadoria da Décima Primeira Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20

	. Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	. Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>CTUR12</b>	<b>Coordenadoria da Décima Segunda Turma</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	. Divisão de Coordenação de Julgamentos	120
	. Divisão de Processamento e Proced Diversos	120
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>COJUD</b>	<b>Coord de Jurisprudência e Documentação</b>	<b>318</b>
	Gabinete do Coordenador	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	. Divisão de Análise e Registro de Jurisprudência	150
	Setor de Apoio ao Gabinete da Revista	40
	Depósito da Revista e Súmulas	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>318</b>

<b>DIARJ</b>	<b>. Divisão de Arquivo Judicial</b>	<b>185</b>
	Sala do Diretor	25
	Recepção	20
	Secretaria (Setores)	140
	<b>Subtotal</b>	<b>185</b>
	Arquivo Judicial	1000
	<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>

<b>SETLOT</b>	.. Setor de Malotes	300
<b>SETTEL</b>	.. Setor de Telecomunicações	70
<b>SETREP</b>	.. Setor de Reprografia	80
	Recepção	30
	<b>Subtotal</b>	<b>480</b>

<b>WC Col</b>	WC Coletivo Masc (um por pav)	400
	WC Coletivo Femin (um por pav)	400
		800

<b>Copa</b>	Sala de Encaregado (uma por edificio)	25
	Copa e Despensa Central (uma por edificio)	80
	Copa de Apoio (uma por pavimento)	80
	Depósito de Água (um por edificio)	50
		235

<b>Limp</b>	Sala de Encaregado (uma por edificio)	25
	Depósito Central de Material de Limpeza	50
	Depósito de Apoio de Material de Limpeza (por pav)	80
		155

<b>PrestSv</b>	Refeitório para Prest de Serviço (um por edificio)	100
----------------	--	-----

	Vestiaros Colet para Prest Serv M / F (por edificio)	100
		200
	<b>Subtotal</b>	<b>1390</b>

<b>Subtotal do Edifício</b>	9737
<b>Área de Circulação e Áreas de Equipamentos (25%)</b>	2434
<b>Total do Edifício</b>	<b>12171,25</b>

**ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>DIGES</b>	<b>Diretoria Geral</b>	<b>428</b>
	Gabinete do Diretor Geral	50
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	30
	. Assessoria da Diretoria-Geral	50
	.. Setor de Apoio Administrativo	50
	Recepção	40
	Secretaria (Setores)	160
	Chefia de Gabinete	20
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>428</b>

<b>ASMAG</b>	<b>. Assessoria de Assuntos da Magistratura</b>	<b>224</b>
	Gabinete do Assessor	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Secretaria (Setores)	140
	Arquivo de Documentos	30
	<b>Subtotal</b>	<b>224</b>

<b>ESMAF</b>	<b>Escola de Magistr Fed da Primeira Região</b>	<b>194</b>
	Gabinete do Assessor	30
	WC Privativo	4
	Recepção	20
	Secretaria (Setores)	100
	Arquivo de Documentos	40
	<b>Subtotal</b>	<b>194</b>

<b>CENAG</b>	<b>Centro de Est e Apoio à Gestão Organizac</b>	<b>224</b>
	Gabinete do Assessor	30
	WC Privativo	4
	.. Setor de Apoio Administrativo	30
	Recepção	20
	. Divisão de Desenvolvimento Organizacional	140
	<b>Subtotal</b>	<b>224</b>

<b>DIEDI</b>	<b>. Divisão de Produção Editorial</b>	<b>280</b>
	Sala do Diretor	25
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	120
	.. Setor Padronização, Revisão e Controle de Qualidade	70
	Arquivo de Publicações	50
	<b>Subtotal</b>	<b>280</b>

<b>DIEST</b>	<b>. Divisão de Estatística</b>	<b>130</b>
	Sala do Diretor	25
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	90
<b>Subtotal</b>		<b>130</b>

<b>SECOR</b>	<b>Secretaria de Planej e Administr Orçament</b>	<b>233</b>
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	. Análise e Pareceres Jurídicos	25
	.. Setor de Apoio Administrativo	40
	Recepção	25
	... Arquivo Corrente	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
Copa Servidores	12	
<b>Subtotal</b>		<b>233</b>

<b>DIPLA</b>	<b>. Divisão de Planejamento Estratégico</b>	<b>115</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Secretaria (Setores)	90
<b>Subtotal</b>		<b>135</b>

<b>DIGER</b>	<b>. Divisão de Aval Result e Inform Gerenciais</b>	<b>105</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Secretaria (Setores)	80
<b>Subtotal</b>		<b>125</b>

<b>DIORF</b>	<b>. Divisão de Progr. Orçament e Financeira</b>	<b>105</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Secretaria (Setores)	80
<b>Subtotal</b>		<b>125</b>

<b>SECOI</b>	<b>Secretaria de Controle Interno</b>	<b>283</b>
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	. Análise e Pareceres Jurídicos	25
	.. Setor de Apoio Administrativo	40
	Recepção	25
	... Arquivo Corrente	100
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
Copa Servidores	12	
<b>Subtotal</b>		<b>283</b>

<b>DICOC</b>	<b>. Divisão de Contabilização e Controle</b>	<b>290</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção (3)	15
	Secretaria (Setores)	230
<b>Subtotal</b>		<b>290</b>

<b>DIAUD</b>	<b>. Divisão de Auditoria</b>	<b>210</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção (3)	15
	Secretaria (Setores)	150
<b>Subtotal</b>		<b>210</b>

<b>DIVEA</b>	<b>. Divisão de Verificação e Análise</b>	<b>380</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção (3)	15
	Secretaria (Setores)	320
<b>Subtotal</b>		<b>380</b>

<b>SECRE</b>	<b>Secretaria de Recursos Humanos</b>	<b>233</b>
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	. Análise e Pareceres Jurídicos	25
	.. Setor de Apoio Administrativo	40
	Recepção	25
	... Arquivo Corrente	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
<b>Subtotal</b>		<b>233</b>

<b>DICAP</b>	<b>. Divisão de Cadastro de Pessoal</b>	<b>270</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção (3)	15
	Secretaria (Setores)	150
	... Arquivo Corrente	60
<b>Subtotal</b>		<b>270</b>

<b>DIPAG</b>	<b>. Divisão de Pagamento de Pessoal</b>	<b>270</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	150
	... Arquivo Corrente	60
<b>Subtotal</b>		<b>270</b>

<b>DILEP</b>	<b>. Divisão de Legislação de Pessoal</b>	<b>270</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	150
	... Arquivo de Proc de Aposentadorias e Pensões	60
<b>Subtotal</b>		<b>270</b>

<b>DIREH</b>	<b>. Divisão de Desenv e Aval de Rec Humanos</b>	<b>390</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	260

	... Sala de Entrevistas (2x2 pessoas)	20
	... Arquivo de Estágios Probatórios e Impressos	50
	<b>Subtotal</b>	<b>390</b>

<b>SECIN</b>	<b>Secretaria de Informática</b>	<b>233</b>
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	. Análise e Pareceres Jurídicos	25
	.. Setor de Apoio Administrativo	40
	Recepção	25
	... Arquivo Corrente	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>233</b>

<b>DITEL</b>	<b>. Divisão de Planej e Teleprocessamento</b>	<b>260</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	200
	<b>Subtotal</b>	<b>260</b>

<b>DIATU</b>	<b>. Divisão de Atendimento ao Usuário</b>	<b>560</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	400
	Laboratório de Manutenção de Equipamentos	50
	Depósito de Materiais	50
	<b>Subtotal</b>	<b>560</b>

<b>SUSIS</b>	<b>Subsecretaria de Sistemas</b>	<b>109</b>
	Gabinete do Subsecretario	30
	WC Privatvo	4
	Sala de Reuniões	25
	Recepção	20
	.. Setor de Apoio Administrativo	30
	<b>Subtotal</b>	<b>109</b>

<b>DISIJ</b>	<b>. Divisão Análise Desenv de Sist Judiciais</b>	<b>510</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	450
	<b>Subtotal</b>	<b>510</b>

<b>DISIA</b>	<b>. Divisão Análise Desenv de Sist Administr</b>	<b>410</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	350
	<b>Subtotal</b>	<b>410</b>

<b>DIVIP</b>	<b>. Divisão de Produção</b>	<b>420</b>
--------------	------------------------------	------------

	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	200
	CPD	60
	Sala de Nobreaks	40
	Depósito de Equipamentos	60
	<b>Subtotal</b>	<b>420</b>

<b>SECAD</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	<b>258</b>
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	Análise e Pareceres Jurídicos	50
	.. Setor de Apoio Administrativo	40
	Recepção	25
	... Arquivo Corrente	50
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>258</b>

<b>SUAFI</b>	<b>Subsecret Administr Financ e Patrimonial</b>	<b>109</b>
	Gabinete do Subsecretario	30
	WC Privatvo	4
	Sala de Reuniões	25
	Recepção	20
	.. Setor de Apoio Administrativo	30
	<b>Subtotal</b>	<b>109</b>

<b>DIACO</b>	<b>. Divisão de Elabor. e Acomp de Contratos</b>	<b>210</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	150
	<b>Subtotal</b>	<b>210</b>

<b>DIEFI</b>	<b>. Divisão de Exec Orçament e Financeira</b>	<b>290</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	230
	<b>Subtotal</b>	<b>290</b>

<b>DICOM</b>	<b>. Divisão de Compras</b>	<b>180</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	120
	<b>Subtotal</b>	<b>180</b>

<b>DIMAP</b>	<b>. Divisão de Material e Patrimônio</b>	<b>240</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	180
	<b>Subtotal</b>	<b>240</b>

<b>Depósitos</b>	... Depósito de Material Permanente	1200
	... Depósito de Material de Consumo	2500
	... Depósito de Material de Informática	800
	... Depósito de Material de Engenharia	1200
	... Depósito de Material de Gráfica	800
	... Depósito de Material Médico	500
	... Depósito de Material Odontológico	50
	... Depósito de Material Químico	30
<b>Subtotal</b>		<b>7080</b>

<b>DICAD</b>	<b>. Divisão de Comunic e Arquivo Administr</b>	180
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (SETPAD/SETARD)	120
<b>Subtotal</b>		<b>180</b>

	... Arquivo Administrativo	500
<b>Subtotal</b>		<b>500</b>

<b>SUESG</b>	<b>Subsecretaria de Engenh e Serv Gerais</b>	109
	Gabinete do Subsecretario	30
	WC Privatvo	4
	Sala de Reuniões	25
	Recepção	20
	.. Setor de Apoio Administrativo	30
<b>Subtotal</b>		<b>109</b>

<b>DIENG</b>	<b>. Divisão de Obras e Reformas</b>	310
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	... Arquivo Técnico	50
	Secretaria (Setores)	200
<b>Subtotal</b>		<b>310</b>

<b>DIMAN</b>	<b>. Divisão de Manutenção</b>	260
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	200
<b>Subtotal</b>		<b>260</b>

<b>Oficinas</b>	<b>Administr dos Serviços de Manutenção</b>	
<b>Oficinas</b>	... Oficina e Depósito de Marcenaria	200
	... Oficina e Depósito de Serralheria	100
	... Oficina e Depósito de Instalações Elétricas	80
	... Oficina e Depósito de Instalações Hidraulicas	80
	... Oficina e Depósito de Redes de Info e Telefonias	80
	... Oficina e Depósito de Obras Civis	100
	... Oficina e Depósito de Pintura e Gesso	80
	... Oficina e Depósito de Eqp de Ar Condicionado	100
<b>Subtotal</b>		<b>820</b>

<b>DISET</b>	<b>. Divisão de Segurança e Transportes</b>	402
--------------	---	-----

	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
..	Setor de Segurança	80
	Sala de Monit de Acessos e Comunicação	40
	Sala para Armamentos	12
..	Setor de Transportes	60
	Sala dos Motoristas	80
..	Setor de Vigilância e Portaria	50
	Depósito de Material e Documentos	20
	<b>Subtotal</b>	<b>402</b>

<b>DISEG</b>	<b>. Divisão de Serviços Gerais</b>	<b>150</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	90
	<b>Subtotal</b>	<b>150</b>

<b>WC Col</b>	WC Coletivo Masc (um por pav)	400
	WC Coletivo Femin (um por pav)	400
		800

<b>Copa</b>	Sala de Encaregado (uma por edificio)	25
	Copa e Despensa Central (uma por edificio)	80
	Copa de Apoio (uma por pavimento)	80
	Depósito de Água (um por edificio)	50
		235

<b>Limp</b>	Sala de Encaregado (uma por edificio)	25
	Depósito Central de Material de Limpeza	50
	Depósito de Apoio de Material de Limpeza (por pav)	80
		155

<b>PrestSv</b>	Refeitório para Prest de Serviço (um por edificio)	100
	Vestiaros Colet para Prest Serv M / F (por edificio)	100
		200
	<b>Subtotal</b>	<b>1390</b>

**Subtotal do Edificio** 19684  
**Área de Circulação e Áreas de Equipamentos (25%)** 4921  
**Total do Edificio** 24605

**CENTRO CULTURAL, INFORMATIVO E DE APOIO AO SERVIDOR**

<b>Audit</b>	<b>Auditório</b>	<b>1000</b>
	<b>Salão de Exposições e Recepções</b>	<b>1000</b>
	Sala de Apoio da ASREP	25
	Copa e Despensa para Centro Cultural	50
	Depósito de Material de Eventos	50
	WC Coletivo Masculino	50
	WC Coletivo Feminino	50
	<b>Subtotal</b>	<b>2225</b>

	<b>Museu do TRF da 1ª Região</b>	<b>80</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>80</b>

<b>ASCOM</b>	<b>. Assessoria de Comunicação Social</b>	<b>239</b>
--------------	---	------------

	Sala do Assessor	30
	WC Privativo	4
	Apoio Administrativo	15
	Recepção	20
	Secretaria (Setores)	170
	<b>Subtotal</b>	<b>239</b>

	Sala para Imprensa	50
	<b>Subtotal</b>	<b>50</b>

<b>Studio</b>	<b>Studio de Rádio e TV</b>	<b>250</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>250</b>

<b>Treina</b>	<b>.. Salas de Treinamento (5x35 alunos)</b>	<b>250</b>
	... Sala de Apoio ao Treinamento	25
	... Depósito de Material e Equipamento	60
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin (2x6m²)	25
	Copa Servidores	25
	<b>Subtotal</b>	<b>385</b>

<b>Oficinas</b>	... <b>Oficinas de Aprendizagem (3x15 alunos)</b>	150
	... Boxes de Massagem (5x2 pessoas)	60
	... Sala Multiuso (2x20 alunos)	100
	... Vestiários (Masc/Femin)	40
	<b>Subtotal</b>	<b>350</b>

<b>CPL</b>	<b>. Comissão Permanente de Licitação</b>	<b>120</b>
	Sala do Presidente da CPL	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	<b>.. Setor de Apoio às Licitações</b>	<b>60</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>120</b>
	... Sala de Licitações	100
	<b>Subtotal</b>	<b>100</b>

<b>SECBE</b>	<b>Secretaria de Progr e Benefícios Sociais</b>	<b>263</b>
	Gabinete do Secretario	40
	WC Privativo	4
	Sala de Reuniões	25
	.. Análise e Pareceres Jurídicos	25
	.. Setor de Apoio Administrativo	40
	Recepção	25
	... Arquivo Corrente	50
	.. Setor de Progr Preserv Saúde e Bem-Estar Social	30
	WC Coletivo Servidores Masc/Femin	12
	Copa Servidores	12
	<b>Subtotal</b>	<b>263</b>

<b>DIBEN</b>	<b>. Divisão de Programas e Benefícios</b>	<b>360</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	250
	Depósito de Material	50

**Subtotal 360**

<b>DIVAF</b>	<b>. Divisão Administrativa e Financeira</b>	<b>510</b>
	Sala do Diretor	25
	Apoio Administrativo	20
	Recepção	15
	Secretaria (Setores)	350
	... Sala de Perícia e Auditoria	40
	... Arquivo da Contabilidade	60
<b>Subtotal</b>		<b>510</b>

<b>DIPER</b>	<b>. Divisões de Perícias e Assistência à Saúde</b>	<b>800</b>
	.. Setor de Perícias	
	.. Setor de Investigação	
	.. Setor de Enfermagem, Registro e Prontuário.	
	.. Setor de Assistência Médica	
	.. Setor de Assistência Odontológica	
	.. Setor de Assistência Psicológica	
<b>Subtotal</b>		<b>800</b>

<b>Berçario</b>	... Berçario	400
<b>Subtotal</b>		<b>400</b>

<b>BR</b>	Agencia do Banco Real	200
<b>CEF</b>	Agencia da Caixa Econômica Federal	200
<b>BB</b>	Agencia do Banco do Brasil	200
<b>Subtotal</b>		<b>600</b>

	Restaurante por Quilo	500
	Restaurante "A la Carte"	250
	Cateteria	120
<b>Subtotal</b>		<b>870</b>

	Agencia dos Correios	80
	Serviços	200
	Lojas	200
<b>Subtotal</b>		<b>480</b>

<b>WC Col</b>	WC Coletivo Masc (um por pav)	400
	WC Coletivo Femen (um por pav)	400
<b>Subtotal</b>		<b>800</b>

**Subtotal do Edifício** 8882  
**Área de Circulação e Áreas de Equipamentos (25%)** 2221  
**Total do Edifício** **11102,5**

**ÁREAS DIVERSAS**

<b>Estac</b>	Estacionamento Subsolo	37.500
--------------	------------------------	--------

<b>Plantão</b>	Sala do Plantão	25
	Dormitório e Vestiário do Plantão	30

<b>Bomb</b>	Sala dos Brigadistas	25
	Depósito de Material para Emergências	40

	Posto de Segurança (um por edifício)	20
<b>Bicicl</b>	Bicicletário	100
	Vestiários (Masc/Femin)	50
<b>Subtotal</b>		<b>37790</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>120878,8</b>



**ANEXO IV AO CONTRATO N. 0058/2006**

<b>ELEMENTOS DO PROJETO BÁSICO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>PRODUTOS GRÁFICOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS</b>
<p><b>PB1. Terraplenagem</b>                      Harmonizar com os projetos de arquitetura, sistema viário, paisagismo e demais projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• plantas gerais do levantamento planialtimétrico do local com a indicação dos serviços de terraplenagem a ser executados;</li> <li>• seções transversais, em espaçamento compatível com a conformação do terrapleno, com a indicação da inclinação adotada para os taludes e das cotas finais de terraplenagem, preferencialmente em escala 1:50;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado da terraplenagem, baseado em quantitativos de materiais e serviços;</li> <li>• relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul>
<p><b>PB2. Fundações</b>                      Harmonizar com os projetos de Estrutura, Arquitetura, Terraplenagem e demais projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• plantas de locação e formas das fundações;</li> <li>• especificações técnicas de materiais e serviços;</li> <li>• orçamento detalhado das fundações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto, onde deverão ser apresentados: descrição das soluções, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas, metodologia executiva sucinta, características e disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados.</li> </ul>
<p><b>PB3. Estruturas de Concreto</b>                      Harmonizar com os projetos de arquitetura, estrutura metálica, fundações e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• formas de todos os pavimentos, incluindo dimensões principais, locações, níveis e contraflexas;</li> <li>• detalhes de armaduras especiais;</li> <li>• especificações técnicas de materiais e serviços;</li> <li>• orçamento detalhado da estrutura, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico, onde deverão ser apresentados: justificativas técnicas dos dimensionamentos, consumo de concreto por pavimento, previsão de consumo de aço por pavimento, consumo de formas por pavimento e a seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.</li> </ul>
<p><b>PB4. Estruturas Metálicas</b>                      Harmonizar com os projetos de Arquitet., Estrutura de Conc., Fundações e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• plantas de todas as estruturas do sistema, incluindo dimensões principais, locações, níveis e contraflechas;</li> <li>• relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto, contendo: justificativas técnicas do dimensionamento; previsões de consumo de materiais e a seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.</li> </ul>
<p><b>PB5. Projeto de Arquitetura</b>                      • Base para desenvolvimento dos demais Projetos Complementares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• discriminação em plantas, cortes e fachadas, em escalas não menores que 1:100, de todos os pavimentos da edificação e seus espaços, com indicação dos materiais de construção, acabamentos e dimensões, principalmente de escadas, sanitários e locais especiais;</li> <li>• locação da edificação ou conjunto de edificações e seus acessos de pedestres e veículos;</li> <li>• definição de todo o espaço externo e seu tratamento: muros, rampas, escadas, estacionamentos, calçadas e outros, sempre com as dimensões e locações relativas;</li> <li>• indicação do movimento de terra, com demonstração de áreas de corte e aterro;</li> <li>• relatório técnico</li> </ul> <p><b>Obs:</b> Esta etapa consiste também na representação do conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes, da concepção da edificação, dos seus elementos e instalações, com base nas exigências legais (municipais, estaduais e federais) e à obtenção do alvará ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades da construção.</p> <p>Deverão ser graficamente representadas as plantas, cortes e fachadas em escala não inferior a 1:100, com todas as descrições e justificativas de acordo com cada uma das apresentações nas concessionárias de serviços, corpo de bombeiros e demais órgãos do poder público local.</p>

<p><b>PB6. Paisagismo</b>                  Harmonizar com os projetos das áreas especializadas de Arquitetura, Instalações Hidráulicas, Elétricas e outros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• plantas e, se necessários, corte dos terrenos em escalas não menores que 1:500</li> <li>• a indicação das edificações e seus acessos de pedestres de veículos, devidamente cotados;</li> <li>• a definição de todo o espaço externo e seu tratamento: caminhos, canteiros e divisórias de canteiros, e outros elementos, sempre com suas dimensões respectivas e elementos para locação;</li> <li>• indicação dos movimentos de terra, com demonstração de áreas de corte e aterro;</li> <li>• representação da conformação final do terreno, com indicação das curvas de nível e dos pontos baixos para coleta de águas pluviais;</li> <li>• localização de todos os equipamentos fixos de apoio;</li> <li>• localização das áreas gramadas, canteiros de ervas, arbustos e vegetação de porte, como árvores, arvoretas e palmeiras;</li> <li>• localização de floreiras e jardins internos à edificação ou sobre terraços, com as características da vegetação;</li> <li>• previsão de redes e pontos de consumo necessários ao desenvolvimento de projetos de hidráulica, de irrigação e drenagem, de eletricidade, de sonorização, de pavimentação e outros, definido o caminhamento das redes de forma a evitar interferências com os canteiros previstos ou existentes;</li> <li>• relatório, com especificações das necessidades de correção química e orgânica do solo.</li> <li>• orçamento detalhado dos elementos e componentes baseado em quantitativos e fornecimento;</li> <li>• relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul>
<p><b>PB7. Projeto de Água Fria</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos como cavalete para hidrômetro e outros;</li> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios, poços, bombas, equipamentos como instalações hidropneumáticas, estação redutora de pressão e outros;</li> <li>• desenho da instalação de água fria em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimentos dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de água fria.</p>
<p><b>PB8. Projeto de Esgoto Sanitário</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos de interesse;</li> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;</li> <li>• desenhos da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica referentes à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de esgotos sanitários.</p>
<p><b>PB9. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros;</li> <li>• planta da cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização de todos os componentes descritos no estudo preliminar e dimensões, declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;</li> <li>• cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;</li> <li>• desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;</li> <li>• isométrico da instalação;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de drenagem de águas pluviais.</p>
<p><b>PB10. Projeto de Instalações Elétricas</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta geral de implantação de edificação, em escala adequada, indicando elementos externos ou de entrada de energia, como: localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais; - localização da cabine e medidores; - outros elementos.</li> <li>• plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50 indicando: - localização dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados; - localização dos quadros de distribuição; - traçado dos condutores e caixas; - traçado e dimensionamento dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção; - tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras; - localização e tipos de pára-raios; - localização dos aterramentos; - diagrama unifilar da instalação; - esquema e prumadas; - legenda das convenções usadas.</li> <li>• especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar os conceitos de economia e racionalização no uso da energia elétrica, bem como as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema elétrico.</p>
<p><b>PB11. Projeto de Telefonia</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível de edificação, de preferência na escala 1:50, contendo a indicação da tubulação secundária, locação das caixas de saída, de distribuição de área e geral, entrada de cabos e características do recinto onde for instalada a central privada de comutação telefônica;</li> <li>• “layout” preliminar de central de comutação;</li> <li>• especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> considerar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema de telefonia.</p>
<p><b>PB12. Projeto de CFTV</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação de locação e características dos receptores, a área de visualização de cada receptor, a rede de distribuição, locação e área da central de monitores e indicações da infra-estrutura necessária para alimentação dos equipamentos;</li> <li>• plantas das áreas externas com as mesmas indicações;</li> <li>• “layout” preliminar da central de monitores;</li> <li>• diagrama esquemático de ligação dos componentes;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB13. Projeto de Sonorização</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação de locação e características dos sonofletores e rede de dutos, locação da central de sonorização, caracterização de todos os equipamentos complementares e indicação da infra-estrutura necessária para alimentação dos equipamentos;</li> <li>• planta das áreas externas, com as mesmas indicações;</li> <li>• “layout” preliminar da central de sonorização;</li> <li>• diagrama esquemático de ligação dos equipamentos;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB14. Projeto Detecção e Alarme de Incêndio</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de todas as áreas que possuam instalações de detecção e alarme de incêndio, preferencialmente em escala 1:50, contendo a caracterização precisa dos componentes indicados no estudo preliminar quanto ao posicionamento, tipo de equipamento, comprimentos e demais características;</li> <li>• cortes gerais para indicar o posicionamento de componentes;</li> <li>• “layout” preliminar do painel central e dos painéis repetidores;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'S' and other illegible scribbles.

	<p><b>Obs:</b> contemplando os conceitos de economia e racionalização no uso da energia elétrica, bem como as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB15. Supervisão, Comando e Controle de Edificações</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, contendo a locação da Central de Supervisão, unidades remotas, sensores, equipamentos a serem gerenciados, infra-estrutura para instalação dos cabos, e características do recinto onde for instalada a Central de Supervisão;</li> <li>• desenhos esquemáticos de interligação;</li> <li>• esquemas funcionais e de controle;</li> <li>• tabela de pontos e funções;</li> <li>• descrição técnica do “Hardware” e “Software” a serem instalados;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB16. Projeto de Sistema de Cabeamento Estruturado</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, contendo das caixas de saídas, painéis de distribuição, “Hub’s”, servidores e infra-estrutura para passagem dos cabos;</li> <li>• desenhos esquemáticos de interligação;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB17. Projeto de Ar Condicionado Central</b>                  O Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível da edificação e cortes, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento e retorno de ar, canalizações de água gelada e condensação, quanto a materiais, comprimentos e dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e retorno; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo; interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos;</li> <li>• desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos.</li> <li>• detalhes das salas para condicionadores e outros elementos;</li> <li>• detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações baseado em quantitativos de materiais e fornecimento;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.</p>
<p><b>PB18. Ventilação Mecânica</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento ou exaustão de ar, quanto a materiais, comprimentos, dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e exaustão; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo; interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos;</li> <li>• desenhos da instalação de ventilação mecânica em representação isométrica, com a indicação de dimensões e comprimento dos dutos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos e outros elementos;</li> <li>• detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Atentar para a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.</p>
<p><b>PB19. Projeto Básico de Elevadores</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• desenhos dos elevadores, em escala adequada, com a indicação das dimensões principais, espaços mínimos para a instalação dos equipamentos (caixa, cabina, contrapeso, casa de máquinas, poço e outros), e outras características determinantes da instalação;</li> <li>• desenho da casa de máquinas e poço, em escala adequada;</li> <li>• cortes elucidativos, em escala mínima de 1:50;</li> <li>• esquemas de ligação elétrica;</li> <li>• desenhos específicos em forma de apresentação livre, quando for o caso, para melhor compreensão do sistema;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimento;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.                  Nesta etapa será elaborado, também, o relatório específico para aprovação e licenciamento nos</p>

	órgãos competentes.
<p><b>PB20. Projeto Prevenção e Combate a Incêndio</b>                      Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;</li> <li>• planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;</li> <li>• representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimentos dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;</li> <li>• desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• orçamento detalhado das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações prevenção e combate a incêndio.</p>
<p><b>PB21. Projeto de instalação de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP</b>                      Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Deverá ser elaborado de forma a atender todas as dependências destinadas a copas e cozinhas.</b></li> <li>• Deverá atender a demanda do refeitório e das copas dos pavimentos a partir da central de gás a ser instalada fora do corpo principal da edificação.</li> <li>• As instalações deverão seguir as prescrições das normas brasileiras, do Corpo de Bombeiros e do Governo do Distrito Federal, principalmente quanto aos aspectos de segurança da edificação.</li> <li>• As instalações do refeitório deverão ser independentes das demais, com tubulações independentes..</li> </ul>
<p><b>PB22. Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA</b>                      Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.                      Proteger as pessoas presentes na edificação, suas instalações e equipamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as partes metálicas não ativas das instalações e equipamentos deverão ser aterradas, assim como todas as tomadas.</li> <li>• O sistema de aterramento deverá ser de ponto único, utilizando como eletrodo principal a estrutura da edificação, conforme NBR-5410/97. Os condutores de terra deverão acompanhar o percurso dos circuitos gerais de alimentação interligando os seguintes elementos:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>- Condutor terra do sistema principal de neutro;</li> <li>- Partes metálicas dos equipamentos;</li> <li>- Carcaça dos quadros de distribuição;</li> <li>- Fiação de terra das luminárias;</li> <li>- Fiação de terra das tomadas;</li> <li>- Terra dos painéis de medição; e</li> <li>- Leitos dutos e eletrocalhas.</li> </ul> </li> <li>• A proteção contra descargas atmosféricas deverá ser constituída de uma malha de cabos de cobre nu, bitola mínima de 35mm<sup>2</sup>, têmpera meio dura, fixadas por suportes adequados às descidas pela ferragem estrutural que, por sua vez, se conectam às malhas inferiores, bitola mínima de 50mm<sup>2</sup>, que circundarão o prédio em junção com o sistema de aterramento.</li> <li>• Na cobertura, em cada junção das malhas e nos pontos necessários, deverão ser instalados pára-raios de ponta, com comprimentos de 25 a 35cm, e diâmetro mínimo 3/8"mm, maciços fixados com suportes adequados.</li> <li>• Todas as partes metálicas das coberturas, ferragens, suportes de antenas, sinalização de obstáculos, telhas metálicas, trilhos, etc deverão ser ligados ao sistema de pára-raios através de conectores apropriados.</li> <li>• A rede de aterramento deverá ser executada com cordoalha de cobre nu, bitola mínima de 50mm<sup>2</sup>, formação de 19 fios, com têmpera meio-dura, circundando os perímetros das edificações, interligando os eletrodos de terra.</li> <li>• A rede de terra deverá ter uma profundidade mínima de 50cm abaixo do nível da superfície do terreno.</li> <li>• Em todos os pontos de interligação da rede de terra com o sistema e eletrodos deverá haver uma caixa de medição com junta móvel.</li> <li>• <b>A máxima resistência de dispersão da rede de terra deverá ser da ordem de 10 OHMS.</b></li> </ul>
<p><b>PB23. Projeto de Impermeabilização.</b>                      Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os projetos de impermeabilização e de isolamento térmico deverão ser executados de modo a garantir que não haja nenhum tipo de umidade ascendente ou descendente que possam danificar o material a ser exposto. A proteção térmica garantirá que a eficiência térmica da edificação seja constante impedindo variações de temperatura extremas.</li> </ul>

<p><b>PB24. Sistema de Antena Coletiva e Relógio Sincronizado.</b> Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O projeto do sistema de antena deverá prever um conjunto de antenas de TV VHF, UHF e FM e rede de distribuição de sinais.</li><li>• O sistema deverá propiciar a distribuição de sinais de TV e FM com alta qualidade e de forma homogênea em todas as áreas de trabalho, independentemente da distancia que os pontos estiverem do ponto central de distribuição.</li><li>• Deverá ser previsto, em cada pavimento, a instalação de um painel de distribuição e amplificação no quais estarão instalados os amplificadores de sinais;</li><li>• O sistema de antena deverá ser interligado ao sistema de distribuição de som e vídeo do prédio a partir da Central de Operação Predial no subsolo.</li><li>• O sistema de relógio sincronizado deverá fornecer informação horária unificada e precisa para os funcionários, usuários e sistemas de informática;</li><li>• A Central de Hora Sincronizada deverá ser instalada na Central de Operação Predial e a ela serão subordinados os relógios escravos distribuídos pela edificação;</li><li>• Prever uma rede de comunicação que permita que uma mudança de horário ocorra simultaneamente nos relógios escravos independentemente da distancia entre eles e a central.</li></ul>
<p><b>PB25. Sistema de Aspiração Central.</b> Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser previsto a instalação de Centrais de Aspiração que armazena a poeira em reservatório próprio.</li><li>• As Centrais deverão ser interligadas as tomadas de aspiração através de uma rede de tubos e conexões e uma rede elétrica de baixa voltagem.</li></ul>
<p><b>PB26. Sistema de Reuso de Água e Irrigação.</b> Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• O sistema a ser fornecido deverá incorporar técnicas de irrigação totalmente automatizadas e inovadoras, sem possibilidade de promover quaisquer danos ou modificações das características plásticas do paisagismo da área a ser irrigada, nem tampouco permitir o desperdício com a irrigação de áreas desnecessárias tais como muros, calçadas, ruas, etc.</li><li>• O sistema deverá prever a reutilização da água armazenada proveniente das pias, chuveiros, mictórios, etc</li></ul>
<p><b>PB27. Equipamentos de cozinha.</b> Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deverá ser apresentado todas as instalações necessárias para o funcionamento dos equipamentos de cozinha, tais como: coifas de exaustão, ligações elétricas, de esgoto, abastecimento de água fria e quente,</li><li>• Apresentar lay-out dos equipamentos, com características principais;</li></ul>

**ANEXO V AO CONTRATO N. 0058/2006**

<b>ELEMENTOS DO PROJETO EXECUTIVO PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES</b>	
<b>PROJETO</b>	<b>PRODUTOS GRÁFICOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTOS</b>
<p><b>PB1. Terraplenagem</b>                      Harmonizar com os projetos de arquitetura, sistema viário, paisagismo e demais projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantamento Planialtimétrico detalhado em escala adequada, indicando:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- limites do terreno (dimensões lineares e angulares, rumos);</li> <li>- locação e características das construções vizinhas;</li> <li>- arruamentos e calçadas limítrofes;</li> <li>- acidentes naturais (rochas);</li> <li>- vegetação existente (locação e especificação de árvores e massas arbutivas);</li> <li>- orientação norte magnético verdadeiro;</li> <li>- localização e nível das galerias de águas pluviais, redes de água e esgoto, energia, telefonia, gás, etc., no terreno, nas calçadas e nas ruas;</li> <li>- curvas de nível espaçadas de metro em metro e secções do terreno;</li> <li>- referência de nível e locação – RN.</li> </ul> </li> <li>• plantas gerais do levantamento planialtimétrico do local com a indicação dos serviços de terraplenagem a ser executados;</li> <li>• seções transversais, em espaçamento compatível com a conformação do terrapleno, com a indicação da inclinação adotada para os taludes e das cotas finais de terraplenagem, preferencialmente em escala 1:50;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético da terraplenagem, baseado em quantitativos de materiais e serviços;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul>
<p><b>PB2. Fundações</b>                      Harmonizar com os projetos de Estrutura, Arquitetura, Terraplenagem e demais projetos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser definido o tipo de Sondagem no terreno, para fins de reconhecimento do solo. As sondagens deverão ser apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT (NBR 6484/80), atendendo as diretrizes para sondagens da Associação Brasileira de Mecânica dos Solos. Caso seja necessário, deverão ser efetuadas sondagens geológicas e dados sobre drenagem com o objetivo de subsidiar a concepção estrutural e o projeto de fundações da obra.</li> <li>• Deverá ser elaborado o laudo de Sondagem Geotécnica do solo para nortear o cálculo das fundações do Edifício, bem como determinar as opções com melhor viabilidade técnico-econômica para as cargas previstas no projeto estrutural.</li> <li>• Deverá ser elaborado estudo comparativo das soluções propostas para fundação do edifício, demonstrando os valores estimados para cada uma delas e vantagens e desvantagens quanto à facilidade de execução.</li> <li>• plantas de locação e formas das fundações;</li> <li>• especificações técnicas de materiais e serviços;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das fundações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo, conforme Prática Geral de Projeto, onde deverão ser apresentados: descrição das soluções, justificativas técnicas dos dimensionamentos, tensões e cargas admissíveis, cálculo estimativo dos recalques totais, diferenciais e distorções angulares e comparação com os valores admissíveis, considerações sobre o comportamento das fundações ao longo do tempo e eventuais riscos de danos em edificações vizinhas, metodologia executiva sucinta, características e disponibilidade dos equipamentos a serem utilizados.</li> </ul>
<p><b>PB3. Estruturas de Concreto</b>                      Harmonizar com os projetos de arquitetura, estrutura metálica, fundações e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A estrutura deverá ser projetada para admitir sobrecarga acidental não inferior a 400 kg/m<sup>2</sup>, respeitando-se as normas técnicas e a legislação vigente.</li> <li>• Deverá ser feito um assessoramento ao projeto arquitetônico.</li> <li>• formas de todos os pavimentos, incluindo dimensões principais, locações, níveis e contraflexas;</li> <li>• detalhes de armaduras especiais;</li> <li>• especificações técnicas de materiais e serviços;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético da estrutura, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo, onde deverão ser apresentados: justificativas técnicas dos dimensionamentos, consumo de concreto por pavimento, previsão de consumo de aço por pavimento, consumo de formas por pavimento e a seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.</li> </ul>
<p><b>PB4. Estruturas Metálicas</b>                      Harmonizar com os</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• plantas de todas as estruturas do sistema, incluindo dimensões principais, locações, níveis e contraflechas;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo, conforme Prática Geral de Projeto, contendo:</li> </ul>

3  
e

<p>projetos de Arquitet.,                  Estrutura de Conc.,                  Fundações                  e demais instalações.</p>	<p>justificativas técnicas do dimensionamento; previsões de consumo de materiais e a seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.</p>
<p><b>PB5. Projeto de Arquitetura</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proporcionar um conjunto de informações técnicas da edificação, necessária a compatibilização com os Projetos complementares e suficientes à elaboração de estimativas de custo e de prazos dos serviços da obra.</li> <li>• O Conjunto das definições será sempre orientado levando-se em consideração os seguintes aspectos:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conforto ambiental (insolação, aeração, luminosidade e tratamento acústico);</li> <li>• Tecnológico (sistemas construtivos, resistência e durabilidade dos materiais);</li> <li>• Econômicos (relação mais adequada entre custos, benefícios, durabilidade e padrão desejado).</li> </ul> </li> <li>O projeto básico terá como objetivo final:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aferição e aprovação formal pelo Contratante;</li> </ul> </li> <li>Proporcionar um conjunto de informações técnicas da edificação, necessária a compatibilização com os Projetos complementares e suficientes à elaboração de estimativas de custo e de prazos dos serviços da obra.</li> <li>• Base para desenvolvimento dos demais Projetos Complementares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• discriminação em plantas, cortes e fachadas, em escalas não menores que 1:100, de todos os pavimentos da edificação e seus espaços, com indicação dos materiais de construção, acabamentos e dimensões, principalmente de escadas, sanitários e locais especiais;</li> <li>• Concepção, dimensionamento e caracterização dos pavimentos, com a definição de todos os ambientes;</li> <li>• Concepção e tratamento da volumetria do edifício;</li> <li>• Definição do esquema estrutural;</li> <li>• Definição das instalações gerais.</li> <li>• Definição das instalações gerais.</li> <li>• Definição das instalações gerais.</li> <li>• Obediência às normas e leis para atendimento às exigências de acessibilidade aos portadores de deficiência física;</li> <li>• locação da edificação ou conjunto de edificações e seus acessos de pedestres e veículos;</li> <li>• definição de todo o espaço externo e seu tratamento: muros, rampas, escadas, estacionamentos, coleta de lixo, calçadas e outros, sempre com as dimensões e locações relativas;</li> <li>• indicação do movimento de terra, com demonstração de áreas de corte e aterro;</li> <li>• relatório técnico com justificativas adotadas</li> </ul> <p><b>Obs:</b> Esta etapa consiste também na representação do conjunto de informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes, da concepção da edificação, dos seus elementos e instalações, com base nas exigências legais (municipais, estaduais e federais) e à obtenção do alvará ou das licenças e demais documentos indispensáveis para as atividades da construção.</p> <p>Deverão ser graficamente representadas as plantas, cortes e fachadas em escala não inferior a 1:100, com todas as descrições e justificativas de acordo com cada uma das apresentações nas concessionárias de serviços, corpo de bombeiros e demais órgãos do poder público local.</p> <p>Relação de serviços a serem executados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Planta de Situação:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Denominação de ruas limítrofes;</li> <li>• Orientação;</li> <li>• Tabelas com área de construção por pavimento, totais de construção, projeção e terreno;</li> <li>• Implantação dos blocos com afastamento das divisas e níveis principais do terreno;</li> <li>• Áreas de circulação, estacionamento e jardins.</li> </ul> </li> <li>- Planta Baixa de cada pavimento:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elementos de estrutura;</li> <li>• Indicação dos elementos estruturais (pilares);</li> <li>• Níveis dos pisos;</li> <li>• Localização dos principais equipamentos como elevadores, cabines de transformação, áreas para equipamentos de ar condicionado, instalações, reservatórios;</li> <li>• Denominação e área de cada ambiente;</li> <li>• Orientação;</li> <li>• Outros elementos que favoreçam a compreensão qualitativa dos espaços propostos;</li> <li>• Altura de piso, pés-direitos, indicação de forros.</li> </ul> </li> <li>- Planta de Cobertura                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação de tipologia (laje impermeabilizada, telhado, etc.);</li> <li>• Indicação de caimentos, calhas, coletores de águas pluviais.</li> </ul> </li> <li>- Cortes esquemáticos                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura de piso a piso;</li> <li>• Pré-dimensionamento de lajes e outros elementos estruturais;</li> <li>• Pés-direitos;</li> <li>• Indicação de forro.</li> </ul> </li> <li>- Fachadas                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação de esquadrias, brises e outros elementos;</li> <li>• Indicação de materiais de revestimento.</li> </ul> </li> <li>- Tabelas e memoriais                         <ul style="list-style-type: none"> <li>• Quadros de áreas por pavimento e geral;</li> <li>• Definição dos principais acabamentos;</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Memorial justificativo, se necessário.</li> <li>• Quantificação dos principais itens da obra;</li> </ul> Pré-pré-orçamento estimativo.
<p><b>PB6. Paisagismo</b>                  Harmonizar com os projetos das áreas especializadas de Arquitetura, Instalações Hidráulicas, Elétricas e outros.</p>	<p>• <b>Deverá abranger todo o lote do terreno e utilizar preferencialmente espécies do cerrado ou a ele bem adaptadas.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O desenho do conjunto deverá ser representado em escala 1:250 e seus detalhes em escalas 1:100, 1:50, 1:20, ou segundo a necessidade.</li> <li>• O tratamento paisagístico da área deverá consistir na definição de espaços secos e com vegetação, através da ordenação das espécies vegetais que melhor se adaptem às características do solo local e da especificação dos materiais que comporão as áreas secas de forma a se obter uma paisagem com perfeita integração ambiental.</li> <li>• plantas e, se necessários, corte dos terrenos em escalas não menores que 1:500</li> <li>• a indicação das edificações e seus acessos de pedestres de veículos, devidamente cotados;</li> <li>• a definição de todo o espaço externo e seu tratamento: caminhos, canteiros e divisórias de canteiros, e outros elementos, sempre com suas dimensões respectivas e elementos para locação;</li> <li>• indicação dos movimentos de terra, com demonstração de áreas de corte e aterro;</li> <li>• representação da conformação final do terreno, com indicação das curvas de nível e dos pontos baixos para coleta de águas pluviais;</li> <li>• localização de todos os equipamentos fixos de apoio;</li> <li>• localização das áreas gramadas, canteiros de ervas, arbustos e vegetação de porte, como árvores, arvoretas e palmeiras;</li> <li>• localização de floreiras e jardins internos à edificação ou sobre terraços, com as características da vegetação;</li> <li>• previsão de redes e pontos de consumo necessários ao desenvolvimento de projetos de hidráulica, de irrigação e drenagem, de eletricidade, de sonorização, de pavimentação e outros, definido o caminhamento das redes de forma a evitar interferências com os canteiros previstos ou existentes;</li> <li>• relatório , com especificações das necessidades de correção química e orgânica do solo.</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético dos elementos e componentes baseado em quantitativos e fornecimento;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul>
<p><b>PB7. Projeto de Água Fria</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverão ser projetadas de forma a permitir fácil manutenção e reparação e a economia e o reuso de água. Serão especificados materiais resistentes do tipo anti-vandalismo.</li> <li>• planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos como cavaletes para hidrômetro e outros;</li> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, quer horizontais ou verticais, localização precisa dos aparelhos sanitários e pontos de consumo, reservatórios, poços, bombas, equipamentos como instalações hidropneumáticas, estação redutora de pressão e outros;</li> <li>• desenho da instalação de água fria em representação isométrica, referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimentos dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de água fria.</p>
<p><b>PB8. Projeto de Esgoto Sanitário – Sistema de Coleta de Esgotos a vácuo.</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverão ser projetadas de forma a permitir fácil manutenção e reparação e a economia e o reuso de água. Serão especificados materiais resistentes do tipo anti-vandalismo.</li> <li>• projetar Sistema de coleta de esgotos a vácuo que opera pneumaticamente e é composto por centrais de vácuo, tubulação selada, válvulas de interface e bacias sanitárias a vácuo.</li> <li>• permitir rápido escoamento dos despejos e fácil desobstrução das tubulações, em caso de eventuais entupimentos;</li> <li>• vedar a passagem de gases, insetos e animais das tubulações para o interior da edificação;</li> <li>• não permitir vazamentos, escapamentos de gases e formação de depósitos no interior das canalizações;</li> <li>• impedir a contaminação e a poluição da água potável;</li> <li>• absorver os esforços provocados pelas variações térmicas a que estão submetidas as canalizações;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• não provocar ruídos excessivos;</li> <li>• consumir nos vasos a vácuo 1,2 litros de água por acionamento.</li> <li>• planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos de interesse;</li> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento das centrais de vácuo, caixas separadoras e outros;</li> <li>• desenhos da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica referentes à rede geral, com indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de esgotos sanitários.</p>
<p><b>PB9. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros;</li> <li>• planta da cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização de todos os componentes descritos no estudo preliminar e dimensões, declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;</li> <li>• cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;</li> <li>• desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;</li> <li>• isométrico da instalação;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de drenagem de águas pluviais.</p>
<p><b>PB10. Projeto de Instalações Elétricas</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser elaborado de forma que o sistema de iluminação utilize conjuntos óticos de alta eficiência, lâmpadas fluorescentes tubulares compactas com reatores eletrônicos de alto fator de potência, nas áreas internas. Lâmpadas de vapor metálico instaladas em luminárias de alta eficiência deverão ser utilizadas nas áreas externas. O sistema de iluminação deverá ser projetado para a instalação de sensores de forma tal que na medida em que a luz natural entre nos ambientes as lâmpadas elétricas sejam desligadas automaticamente, garantindo-se o grau de luminosidade ideal recomendado nas Normas Técnicas vigentes. Estes sistemas deverão ser projetados para serem operados manualmente como também para programação horária.</li> <li>• planta geral de implantação de edificação, em escala adequada, indicando elementos externos ou de entrada de energia, como: localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais; - localização da cabine e medidores; - outros elementos.</li> <li>• plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50 indicando: - localização dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados; - localização dos quadros de distribuição; - traçado dos condutores e caixas; - traçado e dimensionamento dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção; - tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras; - localização e tipos de pára-raios; - localização dos aterramentos; - diagrama unifilar da instalação; - esquema e prumadas; - legenda das convenções usadas.</li> <li>• Sistema de geração de emergência, Bus-way e No-break;</li> <li>• especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar os conceitos de economia e racionalização no uso da energia elétrica, bem como as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema elétrico.</p>
<p><b>PB11. Projeto de Telefonia</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Deverão ser adotadas soluções que atendam às exigências da concessionária de serviços de telefonia, sendo projetados os percursos das tubulações primárias, secundárias e de entrada do edifício. O projeto de tubulação será harmonizado com os projetos de arquitetura, de estrutura e das outras instalações, de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto de telefonia com os demais sistemas.</b></li> <li>• <b>A tubulação telefônica para a rede da Central privada de Comutação Telefônica, tipo PABX, deverá ser separada e independente das linhas pertencentes à concessionária e disposta próxima a sala do Rack de Telecomunicações.</b></li> <li>• planta de cada nível de edificação, de preferência na escala 1:50, contendo a indicação da tubulação secundária, locação das caixas de saída, de distribuição de área e geral, entrada de cabos e características do recinto onde for instalada a central privada de comutação telefônica;</li> <li>• “layout” preliminar de central de comutação;</li> <li>• especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> considerar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema de telefonia.</p>
<p><b>PB12. Projeto de Sistema de Segurança Patrimonial e CFTV</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Deverá ser projetado de forma a identificar e controlar qualquer acesso ao edifício e no terreno onde estiver edificado.</b></li> <li>• <b>Toda a área a ser protegida deverá ser monitorada por circuito fechado de TV equipado com câmeras coloridas e monitores coloridos de 29 polegadas, com resolução e sensibilidade adequadas, para trabalharem em operação diária (24 horas) cujos registros serão gravados simultaneamente de forma digitalizada.</b></li> <li>• <b>Deverão ser dimensionados e projetados para serem instalados nos acessos ao prédio, destinados ao público, portais detetores de metais e equipamentos de raios x para exames de volumes.</b></li> <li>• Deverá ser prevista a colocação de cercas tipo alambrado nos limites do terreno.</li> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação de locação e características dos receptores, a área de visualização de cada receptor, a rede de distribuição, locação e área da central de monitores e indicações da infra-estrutura necessária para alimentação dos equipamentos;</li> <li>• plantas das áreas externas com as mesmas indicações;</li> <li>• “layout” preliminar da central de monitores;</li> <li>• diagrama esquemático de ligação dos componentes;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB13. Projeto de Sonorização</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser elaborado de forma a permitir a utilização de sonorização ambiental com controle de volume em cada unidade da edificação.</li> <li>• Permitir que nas unidades do edifício destinadas a audiências possam ser realizadas filmagens digitalizadas simultaneamente.</li> <li>• planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação de locação e características dos sonofletores e rede de dutos, locação da central de sonorização, caracterização de todos os equipamentos complementares e indicação da infra-estrutura necessária para alimentação dos equipamentos;</li> <li>• planta das áreas externas, com as mesmas indicações;</li> <li>• “layout” preliminar da central de sonorização;</li> <li>• diagrama esquemático de ligação dos equipamentos;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB14. Projeto Detecção e Alarme de Incêndio</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de todas as áreas que possuam instalações de detecção e alarme de incêndio, preferencialmente em escala 1:50, contendo a caracterização precisa dos componentes</li> </ul>

<p>Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações.</p>	<p>indicados no estudo preliminar quanto ao posicionamento, tipo de equipamento, comprimentos e demais características;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cortes gerais para indicar o posicionamento de componentes;</li> <li>• "layout" preliminar do painel central e dos painéis repetidores;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p>Obs: contemplando os conceitos de economia e racionalização no uso da energia elétrica, bem como as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB15. Supervisão, Comando e Controle de Edificações (Automação Predial)</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<p><b>Deverá ser elaborado de forma a proporcionar a administração das instalações do edifício com eficiência e economicidade.</b>  <b>O projeto deverá contemplar os sistemas de Controle, Supervisão e Alarme das Instalações Eletromecânicas do prédio, tendo as seguintes abrangências:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- instalações elétricas;</li> <li>- instalações de ar condicionado, resfriamento evaporativo e ventilação mecânica;</li> <li>- detecção e alarme de incêndio;</li> <li>- sistema de controle de acesso;</li> <li>- sistema de supervisão e controle predial;</li> <li>- sistema de circuito fechado de TV;</li> <li>- outras funções.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• planta de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, contendo a locação da Central de Supervisão, unidades remotas, sensores, equipamentos a serem gerenciados, infraestrutura para instalação dos cabos, e características do recinto onde for instalada a Central de Supervisão;</li> <li>• desenhos esquemáticos de interligação;</li> <li>• esquemas funcionais e de controle;</li> <li>• tabela de pontos e funções;</li> <li>• descrição técnica do "Hardware" e "Software" a serem instalados;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo, conforme Prática Geral de Projeto.</li> </ul> <p><b>Observação:</b> Contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB16. Projeto de Sistema de Cabeamento Estruturado</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser elaborado de forma a atender à demanda telefônica e de dados informatizados necessários ao bom funcionamento do Prédio com pontos de tomadas localizados junto a todos os pontos de tomada elétrica nas áreas de escritórios.</li> <li>• planta de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, contendo das caixas de saídas, painéis de distribuição, "Hub's", servidores e infraestrutura para passagem dos cabos;</li> <li>• desenhos esquemáticos de interligação;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p>Obs: contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.</p>
<p><b>PB17. Projeto de Ar Condicionado Central</b>                  O Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações.</p>	<p>Assessoramento ao projeto arquitetônico, visando a locação de espaços necessários para os equipamentos, dutos e tubulações;</p> <p>Informações das cargas estáticas e elétricas referentes ao sistema de climatização;</p> <p>Estudo de viabilidade técnica financeira para os equipamentos condicionadores de ar e do sistema de distribuição de ar, considerando a individualidade do controle das condições ambiente;</p> <p>Cálculo de carga térmica da edificação;</p> <p>Dimensionamento e especificação do sistema de condicionamento de ar com a utilização de equipamentos com fluxo variável de refrigerante (VRF), umidificação, ventilação e exaustão mecânica com recuperação de energia térmica;</p> <p>Dimensionamento e especificação das tubulações internas do prédio;</p> <p>Dimensionamento e especificação do sistema de distribuição de ar;</p> <p>Dimensionamento e especificação da parte elétrica do sistema de climatização;</p> <p>Projeto do sistema de automação da instalação de climatização;</p> <p>Dimensionamento e especificação do sistema de ventilação mecânica dos subsolos;</p> <p>Dimensionamento e especificação do sistema de ventilação mecânica para os sanitários, copa e</p>

	<p>cozinhas;                  Dimensionamento e especificação do sistema de pressurização de escadas;                  Dimensionamento e especificação das câmaras frigoríficas.                  Desenhos do Projeto Básico                  – Fluxograma básico de controle;                  – Plantas do subsolo 1:100;                  – Planta térreo 1:100;                  – Planta pavimento tipo 1:100;                  – Planta cobertura 1:100;                  • desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos.                  • detalhes das salas para condicionadores e outros elementos;                  • detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;                  Documentos do Projeto Básico:                  – Relatório de viabilidade técnico financeiro de opções de projeto;                  – Descrição geral do sistema de climatização e pressurização de escadas.                  • pré-orçamento estimativo sintético das instalações baseado em quantitativos de materiais e fornecimento;                  • relatório técnico com memória de cálculo.  <b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.</p>
<p><b>PB18. Ventilação Mecânica</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações.</p>	<p>• planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento ou exaustão de ar, quanto a materiais, comprimentos, dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e exaustão; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo; interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos;                  • desenhos da instalação de ventilação mecânica em representação isométrica, com a indicação de dimensões e comprimento dos dutos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos e outros elementos;                  • detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura para passagem e suporte da instalação;                  • pré-orçamento estimativo sintético das instalações baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;                  • relatório técnico com memória de cálculo, conforme Prática Geral de Projeto.  <b>Observação:</b> Atentar para a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.</p>
<p><b>PB19. Projeto Básico de Elevadores</b>                  Harmonizar com os projetos dos demais sistemas.</p>	<p>• desenhos dos elevadores, em escala adequada, com a indicação das dimensões principais, espaços mínimos para a instalação dos equipamentos (caixa, cabina, contrapeso, casa de máquinas, poço e outros), e outras características determinantes da instalação;                  • desenho da casa de máquinas e poço, em escala adequada;                  • cortes elucidativos, em escala mínima de 1:50;                  • esquemas de ligação elétrica;                  • desenhos específicos em forma de apresentação livre, quando for o caso, para melhor compreensão do sistema;                  • quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;                  • pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimento;                  • relatório técnico com memória de cálculo.  <b>Obs:</b> contemplar as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.                  Nesta etapa será elaborado, também, o relatório específico para aprovação e licenciamento nos órgãos competentes.</p>
<p><b>PB20. Projeto Prevenção e Combate a Incêndio</b>                  Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</p>	<p>• <b>O projeto do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio deverá compreender a rede de hidrantes internos, a rede de chuveiros automáticos (sprinklers), a proteção por gases especiais, extintores portáteis, bem como sua interação com outros sistemas e instalações (ventilação mecânica, supervisão predial e outros).</b>                  • <b>O projeto de Sistema Fixo de Hidrantes Pressurizados deverá prever hidrantes de passeio, barrilete, hidrantes externos, hidrantes de coluna, colunas de incêndio, caixas de mangueiras e respectivas mangueiras, conjunto de pressurização, equipamentos, aparelhos e dispositivos de comando empregados nas instalações de Prevenções e Combate a Incêndio.</b></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O projeto do Sistema Fixo de Chuveiros Automáticos, tipo Sprinkler, destinados ao combate a incêndios através de água pressurizada deverá ser constituído de tubulação de distribuição, chuveiros e conjunto de pressurização e dispositivos de comando.</b></li> <li>• Para a área destinada a arquivos deverá ser projetado sistema que permita a manutenção da integridade do acervo que não poderá ser destruído por fogo, água ou outro agente.</li> <li>• planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;</li> <li>• planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;</li> <li>• representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimentos dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;</li> <li>• desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;</li> <li>• quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;</li> <li>• pré-orçamento estimativo sintético das instalações, baseado em quantitativos de materiais e fornecimentos;</li> <li>• relatório técnico com memória de cálculo.</li> </ul> <p><b>Obs:</b> observar a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações prevenção e combate a incêndio.</p>
<p><b>PB21. Projeto de instalação de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Deverá ser elaborado de forma a atender todas as dependências destinadas a copas e cozinhas.</b></li> <li>• Deverá atender a demanda do refeitório e das copas dos pavimentos a partir da central de gás a ser instalada fora do corpo principal da edificação.</li> <li>• As instalações deverão seguir as prescrições das normas brasileiras, do Corpo de Bombeiros e do Governo do Distrito Federal, principalmente quanto aos aspectos de segurança da edificação.</li> <li>• As instalações do refeitório deverão ser independentes das demais, com tubulações independentes..</li> </ul>
<p><b>PB22. Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações. Proteger as pessoas presentes na edificação, suas instalações e equipamentos.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as partes metálicas não ativas das instalações e equipamentos deverão ser aterradas, assim como todas as tomadas.</li> <li>• O sistema de aterramento deverá ser de ponto único, utilizando como eletrodo principal a estrutura da edificação, conforme NBR-5410/97. Os condutores de terra deverão acompanhar o percurso dos circuitos gerais de alimentação interligando os seguintes elementos:             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conductor terra do sistema principal de neutro;</li> <li>- Partes metálicas dos equipamentos;</li> <li>- Carcaça dos quadros de distribuição;</li> <li>- Fiação de terra das luminárias;</li> <li>- Fiação de terra das tomadas;</li> <li>- Terra dos painéis de medição; e</li> <li>- Leitões dutos e eletrocalhas.</li> </ul> </li> </ul> <p><b>Obs.:</b> O sistema de aterramento deverá ter equalização de potencial, conforme exigência normativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A proteção contra descargas atmosféricas deverá ser constituída de uma malha de cabos de cobre nu, bitola mínima de 35mm<sup>2</sup>, têmpera meio dura, fixadas por suportes adequados às descidas pela ferragem estrutural que, por sua vez, se conectam às malhas inferiores, bitola mínima de 50mm<sup>2</sup>, que circundarão o prédio em junção com o sistema de aterramento.</li> <li>• Na cobertura, em cada junção das malhas e nos pontos necessários, deverão ser instalados pára-raios de ponta, com comprimentos de 25 a 35cm, e diâmetro mínimo 3/8"mm, maciços fixados com suportes adequados.</li> <li>• Todas as partes metálicas das coberturas, ferragens, suportes de antenas, sinalização de obstáculos, telhas metálicas, trilhos, etc deverão ser ligados ao sistema de pára-raios através de conectores apropriados.</li> <li>• A rede de aterramento deverá ser executada com cordoalha de cobre nu, bitola mínima de 50mm<sup>2</sup>, formação de 19 fios, com têmpera meio-dura, circundando os perímetros das edificações, interligando os eletrodos de terra.</li> <li>• A rede de terra deverá ter uma profundidade mínima de 50cm abaixo do nível da superfície do terreno.</li> <li>• Em todos os pontos de interligação da rede de terra com o sistema e eletrodos deverá haver uma caixa de medição com junta móvel.</li> <li>• <b>A máxima resistência de dispersão da rede de terra deverá ser da ordem de 10</b></li> </ul>

	<b>OHMS.</b>
<b>PB23. Projeto de Impermeabilização. Harmonizar com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os projetos de impermeabilização e de isolamento térmico deverão ser executados de modo a garantir que não haja nenhum tipo de umidade ascendente ou descendente que possam danificar o material a ser exposto. A proteção térmica garantirá que a eficiência térmica da edificação seja constante impedindo variações de temperatura extremas.</li> </ul>
<b>PB24. Sistema de Antena Coletiva e Relógio Sincronizado. Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O projeto do sistema de antena deverá prever um conjunto de antenas de TV VHF, UHF e FM e rede de distribuição de sinais.</li> <li>• O sistema deverá propiciar a distribuição de sinais de TV e FM com alta qualidade e de forma homogênea em todas as áreas de trabalho, independentemente da distancia que os pontos estiverem do ponto central de distribuição.</li> <li>• Deverá ser previsto, em cada pavimento, a instalação de um painel de distribuição e amplificação no quais estarão instalados os amplificadores de sinais;</li> <li>• O sistema de antena deverá ser interligado ao sistema de distribuição de som e vídeo do prédio a partir da Central de Operação Predial no subsolo.</li> <li>• O sistema de relógio sincronizado deverá fornecer informação horária unificada e precisa para os funcionários, usuários e sistemas de informática;</li> <li>• A Central de Hora Sincronizada deverá ser instalada na Central de Operação Predial e a ela serão subordinados os relógios escravos distribuídos pela edificação;</li> <li>• Prever uma rede de comunicação que permita que uma mudança de horário ocorra simultaneamente nos relógios escravos independentemente da distancia entre eles e a central.</li> </ul>
<b>PB25. Sistema de Aspiração Central. Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser previsto a instalação de Centrais de Aspiração que armazena a poeira em reservatório próprio.</li> <li>• As Centrais deverão ser interligadas as tomadas de aspiração através de uma rede de tubos e conexões e uma rede elétrica de baixa voltagem.</li> </ul>
<b>PB26. Sistema de Reuso de Água e Irrigação. Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O sistema a ser fornecido deverá incorporar técnicas de irrigação totalmente automatizadas e inovadoras, sem possibilidade de promover quaisquer danos ou modificações das características plásticas do paisagismo da área a ser irrigada, nem tampouco permitir o desperdício com a irrigação de áreas desnecessárias tais como muros, calçadas, ruas, etc.</li> <li>• O sistema deverá prever a reutilização da água armazenada proveniente das pias, chuveiros, mictórios, etc</li> </ul>
<b>PB27. Equipamentos de cozinha. Harmonizar com os projetos dos demais sistemas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá ser apresentado todas as instalações necessárias para o funcionamento dos equipamentos de cozinha, tais como: coifas de exaustão, ligações elétricas, de esgoto, abastecimento de água fria e quente,</li> <li>• Apresentar lay-out dos equipamentos, com características principais;</li> </ul>